

CASO EPSTEIN

Ex-príncipe preso acusado de vazar documentos

Ex-príncipe Andrew Windsor ficou preso por 11 horas sob suspeita de má conduta em cargo público devido vínculos com Jeffrey Epstein. [Página 10](#)

PESQUISA

Quando as fêmeas desistem

Tartarugas fêmeas saltam de penhasco para escapar de machos agressivos. [Página 04](#)

Diário da Manhã

Desde 1980 - O jornal do leitor inteligente - www.dm.com.br - R\$ 2,50



SEXTA-FEIRA

ANO: 47 | Nº 13.542

22H30 - EDITOR-GERAL: WELLITON CARLOS

20 DE FEVEREIRO 2026

GOIÁS

Mortes em rodovias federais aumentam 66%

Carnaval de 2026 terminou com aumento de 66% no número de mortes em rodovias federais que cortam Goiás, segundo a Polícia Rodoviária Federal (PRF). Cinco pessoas perderam a vida durante o feriado, o maior número dos últimos dois anos. [Página 03](#)



HOMICÍDIO

Vídeo mostra corretora de Caldas atacada por síndico

Cléber Oliveira confessou o crime, mas alegou que teria sido atacado primeiramente pela vítima. [Página 02](#)



AGRONEGÓCIO

Ronaldo Caiado anistia multas de produtores rurais

Texto encaminhado pelo governador Ronaldo Caiado para Legislativo prevê perdão de autuações aplicadas a mais de 10 mil produtores. Montante original das autuações chega a quase R\$ 1 bilhão. [Página 08](#)



SUL GOIANO

Livro entrelaça família e história

Em "A Fazenda que Virou Lago", Rogério Carneiro C. Assis revisita ocupação do sul goiano e mostra como memória familiar, fé e território explicam formação da região. [Página 11](#)

LESÕES

Polilaminina pode chegar ao SUS de Goiás



Projeto de Antônio Gomide apresentado na Assembleia Legislativa prevê uso da substância pesquisada pela cientista Tatiana Sampaio. [Página 08](#)

SEGURANÇA

Goiana, "Musa do Crime" é procurada no Rio de Janeiro

Paolla Bastos Neiva e Valter Esteves de Bessa Júnior são procurados pela Polícia Civil do Rio de Janeiro por suposta ligação com o Comando Vermelho. [Página 04](#)





ROTA 190

aulusr@hotmail.com

ÁULUS RINCON

Polícia recupera vídeo que mostra corretora sendo atacada por síndico



Um vídeo recuperado pela polícia mostra que a corretora Daiane Alves, 43, assassinada em dezembro passado, foi vítima de uma emboscada armada pelo síndico do prédio onde morava em Caldas Novas. Preso 40 dias após o desaparecimento da mulher, Cléber Rosa de Oliveira, 49, confessou o crime, mas alegou que teria sido atacado primeiramente pela vítima, versão desmentida pelas imagens.

O vídeo gravado pela própria Daiane no celular, que foi recuperado pela polícia após ter sido jogado no esgoto pelo síndico, mostra que ela, ao chegar no subsolo para religar o padrão de energia de seu apartamento, flagrou Cléber Rosa, que tentou se esconder atrás de uma porta. As imagens também mostram que o síndico colocou o carro dele, modelo VW Saveiro perto do local onde estavam os relógios de energia, sem a capota na carroceria, o que, para a polícia indica que ele já premeditou jogar o corpo dela, após atacá-la.

Após mais de um minuto de gravação, é possível o barulho do momento em que Cléber Rosa ataca Daiane pelas costas com

algum objeto. O vídeo é encerrado depois que o celular cai no chão. A partir daí, segundo a polícia, o síndico colocou o corpo da mulher na carroceria da Saveiro, tampou com uma lona, e seguiu até uma mata às margens da GO 213, na saída para Ipameri, onde o abandonou.

A saída e o retorno dele ao condomínio, segundo a perícia, durou 48 minutos. Concluída ontem, a investigação aponta que Cléber Rosa agiu sozinho, e de forma premeditada. Além do homicídio, o síndico, que continua preso, também foi indiciado por ocultação de cadáver. As imagens de oito das 10 câmeras do condomínio foram apagadas durante todo o dia 17 de dezembro, data em que a corretora desapareceu.

Dois tiros

A perícia também comprovou, como havia sido noticiado em primeira mão pela reportagem do Diário da Manhã há duas semanas, que a corretora também recebeu dois tiros no rosto, já quando estava no matagal. A pistola calibre 380 usada no crime, contou o síndico, foi jogada de cima de uma ponte, no Rio Corumbá.

Investigação conclui que filho do réu não participou do assassinato

As investigações concluídas ontem também provaram que o filho do síndico que matou a corretora, Maicon Douglas, 27, não teve nenhuma participação no assassinato. O ce-

lular que ele comprou para se comunicar com o pai poucos dias após o crime, apurou-se, foi somente para que conseguisse administrar o condomínio após a prisão do genitor.

Mais uma mulher é assassinada na frente do filho

Aos 21 anos, Eduarda Vasconcelos de Paiva, que tinha um filho de um ano e seis meses, e morava com ele e o marido no Jardim Curitiba 3, em Goiânia, tornou-se a 10ª vítima de feminicídio do ano em Goiás. O companheiro dela, Jhonatan Wesley Tomaz, 22, foi preso e autuado em flagrante. Antes de abandonar a esposa ferida no HUGOL, ele deixou o filho do casal, que presenciou o crime, na casa de um amigo. Quando autuado, ele negou o feminicídio, e alegou que a esposa foi atacada pelo irmão de uma vizinha, que estava incomodada com o som alto, versão que já foi descartada pela polícia.

Encontrado corpo de funcionário de pamonharia

Foi localizado no final da manhã de ontem, às margens de um córrego no Residencial Itaipu, em Goiânia, o corpo de Nilson Evangelista, 54. Funcionário de uma conhecida pamonharia da capital, ele estava desaparecido desde a noite do último dia sete de fevereiro. No sábado de carnaval, Gabriel Jacinto, 23, se apresentou na Central Geral de Flagrantes (CGF) de Goiânia, e afirmou ter assassinado Nilson, por vingança. O jovem continua preso, e a motivação está sendo investigada.

Agressor e ladrão de residência morrem em confrontos

O roubo a uma residência em Valparaíso, no Entorno do Distrito Federal, terminou com o saldo de um criminoso morto, e dois presos. Em Catalão, na região sudeste de Goiás, um homem que agredia a esposa na Rua França, na Vila Chaud, também foi baleado e morreu após, segundo a Polícia Militar, tentar atacar uma equipe do 18º BPM com uma faca. Ele ainda foi socorrido, mas não resistiu. A PM não divulgou as identidades dos dois mortos, e dos dois presos.

EMAGRECIMENTO

Remédios irregulares são apreendidos

Encomenda seria entregue no campus de uma instituição de ensino superior em Goiânia



Ação integrada envolveu a Central Geral de Flagrantes

DMOnline

A Polícia Civil de Goiás prendeu em flagrante, no último domingo (18/02), uma mulher investigada pela comercialização irregular de medicamentos para emagrecimento em Goiânia. A ação integrada envolveu a Central Geral de Flagrantes e a Delegacia de Polícia de São Simão. A investigação começou após a unidade policial de São Simão informar sobre uma remessa de medicamentos enviada pelos Correios com destino à capital.

A encomenda seria entregue no campus de uma instituição de ensino superior em Goiânia. Com as informações iniciais, os policiais oficiaram aos Correios para obter a imagem do scanner da encomenda e os dados cadastrais da destinatária. Após confirmar os dados, a equipe se deslocou até o local e aguardou o recebimento da encomenda pelo setor de protocolo da instituição para realizar a apreensão do material.

ACIDENTE

Incêndio destrói ônibus próximo a hospital

Giovanna Gonçalves

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO) foi acionado na noite de terça-feira (17), às 19h56, para atender uma ocorrência de incêndio em um galpão utilizado como garagem para veículos de grande porte, no bairro Ipiranga, próximo ao Hospital Ruy Azeredo, em Goiânia.

Ao chegarem ao local, as equipes constataram um ônibus completamente tomado pelas chamas, com intensa emissão de fumaça no interior da edificação. Imediatamente, foi iniciado o combate ao incêndio com duas linhas de ataque, priorizando a extinção das chamas e a

Na sequência, os policiais foram até a residência da investigada, onde localizaram a mulher e encontraram diversos frascos rotulados como "suplemento para emagrecimento", que seriam utilizados para acondicionar as cápsulas apreendidas. Foram apreendidas aproximadamente 300 cápsulas de possível medicamento, quatro frascos de tirzepatida TG 15 mg e grande quantidade de recipientes para armazenamento e comercialização dos produtos.

A condutora foi autuada pela prática, em tese, do crime previsto no art. 273, § 1º-B, inciso I, do Código Penal, que consiste em guardar, manter em depósito e adquirir produtos destinados a fins terapêuticos sem registro no órgão de vigilância sanitária. A investigada declarou que adquiria os produtos do mesmo fornecedor há cerca de dois anos para revenda em Goiânia. Após pagamento de fiança, foi posta em liberdade e permanecerá à disposição da Justiça.

proteção de outros veículos presentes no galpão, entre eles, uma carreta, um automóvel e outro ônibus, evitando a propagação do fogo.

Durante a operação, foi realizado o desligamento da energia elétrica do imóvel para garantir a segurança das equipes, e aproximadamente 17 mil litros de água foram utilizados no combate. O incêndio causou danos estruturais à edificação, com comprometimento parcial do telhado, que ficou deformado e com áreas colapsadas. Participaram da ocorrência quatro viaturas de combate a incêndio das unidades operacionais da capital e 15 bombeiros.

CARNAVAL

Mortes em rodovias federais de Goiás aumentam 66%

Polícia Rodoviária Federal constatou aumento no número total de acidentes, que saltou de 28 (em 2025) para 44 (em 2026) nas rodovias goianas

DMOnline

O Carnaval de 2026 terminou com aumento de 66% no número de mortes em rodovias federais que cortam Goiás, segundo a Polícia Rodoviária Federal (PRF). Ao todo, cinco pessoas perderam a vida durante o feriado, o maior número dos últimos dois anos. O total não considera os cinco óbitos em um único acidente na BR-020, em Formosa, que elevariam a alta para 233,33%.

A corporação constatou aumento no número total de acidentes, que saltou de 28 (em 2025) para 44 (em 2026). Os óbitos mais recentes ocorreram em 18 de fevereiro, com mortes na BR-153 em Goiânia e Rialma. No dia 15, um motorista morreu na BR-452 em Rio Verde após tombamento de carreta. Em 14 de fevereiro, duas



Ao todo, cinco pessoas perderam a vida durante o feriado, o maior número dos últimos dois anos

pessoas morreram em colisão na BR-060 em Ceazrina.

Durante a operação, agentes recuperaram um carro com registro de furto em Itumbiara e flagraram transporte de soja sem

nota fiscal em Santa Helena de Goiás. Especialistas apontam que fluxo intenso, excesso de velocidade e ultrapassagens proibidas estão entre as principais causas dos acidentes no feriado prolongado.

GOIÂNIA

Prefeitura prepara programa habitacional para servidores



Iniciativa prevê subsídios diretos do município para facilitar a aquisição da casa própria

DMOnline

A Prefeitura de Goiânia está nos ajustes finais para lançar um programa habitacional voltado exclusivamente para servidores municipais. A iniciativa prevê subsídios diretos do município para facilitar a aquisição da casa própria. Duas áreas públicas já foram reservadas para o projeto: uma no Residencial Brisas do Cerrado e outra no Loteamento Tropical Verde. Um terceiro empreendimento, já em construção na região da Perimetral Norte, também receberá subsídios.

De acordo com o secretário de Habitação e Regularização Fundiária, Juliano Santana, a meta inicial é subsidiar aproximadamente mil unidades habitacionais. Os valores exatos e os critérios de participação ainda estão sendo definidos pela equi-

pe técnica. O programa, que deve se chamar "Habita Servidor", integrará o guarda-chuva do "Habita Goiânia", plano maior que prevê 15 mil novas moradias na capital.

O modelo de parceria com a iniciativa privada será viabilizado por chamamento público. As empresas interessadas poderão apresentar propostas para construir nas áreas disponibilizadas pela prefeitura. "Haverá modalidades diferentes de subsídio: algumas com benefício direto em dinheiro, outras com destinação de áreas públicas, e ainda uma em que a prefeitura subsidiará parte do custo do imóvel para enquadrar o servidor na faixa de renda adequada", explicou Santana.

O programa Habita Goiânia reservará de 3 mil a 4 mil unidades para a faixa 1, que atende famílias com renda mensal de até

R\$ 2,6 mil. As demais moradias serão destinadas às faixas 2 e 3, com renda de até R\$ 8 mil. Nesses casos, os imóveis não serão gratuitos, mas contarão com subsídios municipais. A prefeitura também avalia parcerias com o Governo Federal para viabilizar unidades de custo zero.

Tramita na Câmara Municipal um projeto de autoria do presidente Romário Policarpo que prevê a destinação exclusiva de alguns empreendimentos a servidores públicos. O texto já passou pela primeira votação e aguarda análise da Comissão de Habitação. Em paralelo, a prefeitura sancionou decreto que transforma área de 216,5 mil m² da Fazenda Pindorama em Área Especial de Interesse Social III, embora não haja projetos imediatos para o local.

ANÁPOLIS

Esquema de falsificação de remédios é desmantelado



Fórmulas infantis vencidas eram remarcadas com datas falsas

DMOnline

Fórmulas infantis vencidas eram remarcadas com datas falsas em um esquema de falsificação desmantelado em Anápolis. O Batalhão de Policiamento Militar de Cães (BPCães) e a Vigilância Sanitária encontraram uma máquina impressora industrial usada especificamente para adulterar embalagens em uma casa comum na Vila Nossa Senhora D'Abadia.

Além das fórmulas infantis, o esquema envolvia

remédios adulterados e alimentos vencidos reintroduzidos no mercado. A prática colocava em risco a saúde de consumidores, especialmente bebês recém-nascidos, que são os principais consumidores das fórmulas falsificadas.

Durante a ação conjunta, o suspeito resistiu à prisão e ameaçou os policiais. Ele foi detido e responderá pelos crimes. A operação representa um importante golpe contra a falsificação de produtos essenciais na região.

BR-060

Pedágio free flow começa a funcionar em abril

DMOnline

O primeiro pedágio sem cancela de Goiás deve começar a funcionar em abril, na BR-060, em trecho sob concessão do Consórcio Rota Verde Goiás. A estrutura começou a ser instalada no dia 11 de fevereiro, em Acreúna. O sistema "free flow" dispensa as tradicionais praças com cancelas e permite a cobrança automática por meio de câmeras, sensores e antenas instaladas em pórticos metálicos sobre a pista.

Para que o modelo entre em operação, ainda é necessária autorização

da Agência Nacional de Transportes Terrestres (Antt), que fará a aferição dos equipamentos. Ao todo, serão oito pontos de cobrança no sistema de fluxo livre: cinco na BR-060 e três na BR-452.

A tarifa será calculada por quilômetro rodado, com valores entre R\$ 0,12844 em pista simples e R\$ 0,16697 em pista duplicada. O proprietário terá 30 dias para pagar a cobrança. Quem possui tag terá débito automático e descontos. O não pagamento resulta em multa de R\$ 195,23 e cinco pontos na CNH por evasão de pedágio.

Diário da Manhã

dm.com.br

UNIGRAF UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA
CNPJ: 00.424.275/0001-52

Fundado em 12 de março de 1980

Av. Anhanguera, 2.833, Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-010 Goiânia-Goiás Caixa postal: 103

Fábio Nasser
Fundador

Welliton Carlos
Editor-Geral

Júlio Nasser
Presidente

Departamento Comercial - (62) 3267-1000 - comercial@dm.com.br

Redação - online@dm.com.br

Circulação | Assinaturas - (62) 3267-1000

Preço das assinaturas - R\$ 49,90/mês | R\$ 598,00/ano
Vendas avulsas - Goiás, Tocantins, Distrito Federal e Mato Grosso
Dias úteis: R\$ 2,50 | Domingo: R\$ 3,50

SEGURANÇA

"Musa do Crime" é procurada por suposta ligação com facção no Rio

Paolla Bastos Neiva e Valter Esteves de Bessa Júnior são procurados pela Polícia Civil do Rio de Janeiro por ligação com o Comando Vermelho. Informações dos jovens goianos têm recompensa estipulada por investigadores

Redação

Paolla Bastos Neiva, chamada de "Musa do Crime", de 28 anos, e seu parceiro, Valter Esteves de Bessa Júnior, de 35 anos, são procurados pela Polícia Civil do Rio de Janeiro por envolvimento com o Comando Vermelho.

A dupla, natural de Goiás, é acusada de movimentar cerca de R\$ 3 milhões em recursos provenientes do tráfico de drogas e lavagem de dinheiro. Eles estão foragidos desde julho de 2024 e são considerados entre os mais procurados pela polícia.

Segundo investigações, Paolla e Valter viviam sob proteção do Comando Vermelho no Rio, possivelmente na comunidade da Rocinha, e coordenavam operações financeiras e envio de drogas para Goiás e outras regiões. A polícia oferece recompensa por informações que levem à prisão de cada um.

O casal ostentava um padrão de vida incompatível com rendimentos lícitos e tem mandados de prisão ativos por crimes graves, incluindo homicídios, tráfico de drogas e lavagem de dinheiro. Paolla já teve mandados expedidos em Mato Grosso



Paolla Bastos Neiva, chamada de "Musa do Crime": suspeita de tráfico e homicídio

por duplos homicídios.

A operação contra a dupla faz parte de ações mais amplas contra a atuação de facções como o

Comando Vermelho, que tem lideranças e fontes de recursos sob investigação em Goiás e no Rio. As forças de segurança têm de-

sarticulado núcleos financeiros e logísticos ligados ao CV e outras organizações criminosas nas duas unidades federativas.

SAÚDE

Gomide propõe acesso à polilaminina no SUS para pacientes com lesão medular



Projeto busca regulamentar uso experimental da polilaminina, pesquisa da bióloga Tatiana Sampaio

Redação

O deputado estadual Antônio Gomide (PT) protocolou projeto na Assembleia Legislativa de Goiás (Alego) para permitir o acesso à polilaminina pelo Sistema Único de Saúde (SUS) estadual. A substância, desenvolvida pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) em parceria com o Laboratório Cristália, através de pesquisa da biomédica Tatiana Sampaio, recebeu autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) em janeiro de 2026 para estudos clínicos de fase 1.

O tratamento é voltado a lesões medulares agudas provocadas por traumas, acidentes de trânsito ou quedas.

O texto autoriza o uso experimental da substância na rede pública estadual sem necessidade de autorização judicial prévia, desde que haja indicação de equipe multidisciplinar formada por neurologista, ortopedista e especialista em medicina regenerativa. Caberá à Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) estabelecer protocolos clínicos padronizados, com atualização anual e participação de sociedades

médicas e associações de pacientes.

A proposta também recomenda que a SES-GO firme parcerias com a UFRJ e o Laboratório Cristália para garantir fornecimento, capacitação e suporte técnico. Os recursos para aquisição e aplicação deverão sair do Fundo Estadual de Saúde, com prioridade para pacientes atendidos até 72 horas após o trauma. O projeto assegura ainda prioridade no atendimento hospitalar, incluindo triagem imediata, exames urgentes e início precoce da reabilitação.

"tartarugas do mediterrâneo" (Testudo hermanni).

A pesquisa constatou que há 19 vezes mais tartarugas-machos para cada fêmea em algumas áreas da ilha, segundo o The New York Times. A diferença segue aumentando, em parte, devido à agressão sexual dos machos.

CIÊNCIA

Tartarugas fêmeas saltam de penhascos para escapar de machos

Folhapress

Cientistas constataram que tartarugas-fêmeas pulam de penhascos na ilha de Golem Grad, na Macedônia do Norte, para evitar agressão sexual dos machos. O estudo foi publicado na revista Ecology Letters em 26 de janeiro e diz respeito às chamadas

Fernando José Cerejo Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraciadas, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: Aparecida de Goiânia-GO, Bairro Portal Sul - Acrópole (In loco consta Rua Zeedita), s/nº - Parte do lote 121 da Qd. 8-A do loteamento: Casa geminada do lote Condômino José Ribeiro I. CASA: Área total 170,80m², sendo: área privativa coberta 98,43m² e área privativa descoberta 72,37m², cabendo-lhe uma fração ideal de 170,80m² e 41,91% da área do terreno. Matr. 300.862 do RJ local. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência das áreas de terreno e construída que vierem a ser apuradas no local, com as averbadas na matrícula e lançadas no Cadastro Municipal, correrão por conta do Comprador; (ii) Eventuais débitos de condomínio, deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso; (iii) Ocupada (AF). 1º Leilão: 04/03/2026, às 15:00 Lance mínimo: R\$ 347.400,65. Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% do Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megaleiloes.com.br. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da divida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerejo Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Fernando José Cerejo Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraciadas, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: Goldina-GO, Bairro Residencial Granville. CASA: Áreas totais: ter: 482,21m² e constr: 358,11m². Matr. 162.338 do RJ da 1ª Circunscrição local. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com a averbação na matrícula e lançada no Cadastro Municipal, correrão por conta do Comprador; (ii) Ocupada (AF). 1º Leilão: 04/03/2026, às 15:00 Lance mínimo: R\$ 3.430.644,74. 2º Leilão: 06/03/2026, às 15:00 Lance mínimo: R\$ 2.100.646,16. Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% do Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megaleiloes.com.br. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da divida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerejo Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FERNANDO JOSE CEREJO GONCALVES PEREIRA, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraciadas, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: Aparecida de Goiânia-GO, Bairro Portal Sul - Acrópole (In loco consta Rua Zeedita), s/nº - Parte do lote 121 da Qd. 8-A do loteamento: Casa geminada do lote Condômino José Ribeiro I. CASA: Área total 170,80m², sendo: área privativa coberta 98,43m² e área privativa descoberta 72,37m², cabendo-lhe uma fração ideal de 170,80m² e 41,91% da área do terreno. Matr. 300.862 do RJ local. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência das áreas de terreno e construída que vierem a ser apuradas no local, com as averbadas na matrícula e lançadas no Cadastro Municipal, correrão por conta do Comprador; (ii) Eventuais débitos de condomínio, deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso; (iii) Ocupada (AF). 1º Leilão: 04/03/2026, às 15:00 Lance mínimo: R\$ 3.430.644,74. 2º Leilão: 06/03/2026, às 15:00 Lance mínimo: R\$ 2.100.646,16. Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% do Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megaleiloes.com.br. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da divida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerejo Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844

megaleiloes

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ITAU UNIBANCO S/A, donatário designado VENDORES, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, na Cidade de São Paulo-SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Fazendário com Garantia de Alegria Fiduciária do Imóvel e Outras Averias nº 103.699.330, firmado em 19/04/2024, na qual figura como fiduciante Nathalia Volante Marques Da Cunha, solteira, publicitária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 050029406-037-TRAVAGLIO, CPF nº 017.772.141-30, residente e domiciliada em Caldas Novas - GO, avança o PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial On-line, nos termos da lei 9.514/97, artigo 2º e parágrafo 1º do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerejo Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844

Fim da taxa do agro: produtores manifestam alívio com projeto

Com o anúncio do envio do projeto que extingue o Fundeinfra, o setor rural ganha fôlego em meio à queda das commodities e aumento de custos da produção agrícola em Goiás

Wandell Seixas

Com o anúncio do envio do projeto que extingue o Fundeinfra, o setor rural ganha fôlego em meio à queda das commodities e aumento de custos. Entidades classistas se manifestam. A Aprosoja elogiou a extinção da taxa do agro. A Faeg se pronuncia sobre o fim da cobrança da taxa do agro e a anistia de multas por transporte interno de animais. Com a efetivação da medida, o Estado deixa de arrecadar a cifra de um bilhão de reais por ano.

Veja a comunicação do Sistema Faeg/Senar/Ifag: "A anunciada decisão do Governo de Goiás de apresentar ao legislativo proposta de revogação da taxa do agro atende a uma demanda do presidente da Federação da Agricultura, José Mário Schreiner, em representação dos sindicatos rurais e de todos os agropecuaristas".

Em inúmeras ocasiões, nas últimas semanas, prossegue a nota, José Mário esteve com o governador Ronaldo Caiado. Apresentou dados técnicos, planilhas econômicas e relatos concretos sobre as imensas dificuldades competitivas em relação a outras unidades da federação, enfrentadas pelo setor produtivo goiano no momento atual.

Ao longo dessas reuniões, o presidente da Faeg reforçou de forma clara, direta e inequívoca a necessidade de encerramento da contribuição ao Fundeinfra, diante do momento desafiador e incerto vivido pelos produtores rurais.

Acrescenta: - Na retomada dos trabalhos legislativos, o governador enfim anuncia o fim da cobrança. O Sistema Faeg inicia agora o trabalho de convencimento dos deputados para que a revogação se efetive como



Com a efetivação da medida, Estado deixa de arrecadar um bilhão de reais por ano

reivindica o segmento agropecuário.

Cabe ressaltar também o anúncio do atendimento a outra importantíssima demanda do setor: a remissão de multas injustamente aplicadas a mais de 10 mil produtores rurais pelo transporte interno de animais, sob alegação de ausência de nota fiscal anexadas aos GTAs e TTAs.

A medida também foi anunciada pelo governador nesta quarta, com envio de projeto de lei à Alego. O fim da penalidade

foi objeto de diversas reuniões do presidente José Mário com autoridades estaduais, inclusive com a apresentação de pareceres jurídicos que apontam não haver ilegalidade e nem ônus para o Estado, tendo em vista que as operações internas de comercialização de gado são isentas de ICMS.

E concluiu: "Por fim, ressalte-se que a decisão do governador de interromper a taxa e de perdoar as multas, para além de demonstrar sensibilidade à realidade do campo, re-

força o papel representativo da Faeg e sua atuação firme e permanente na defesa de quem produz e sustenta a economia goiana".

Na Assembléia Legislativa, o deputado Paulo Cesar Martins elogia fim da "taxa do agro". Primeiro a discursar durante o Pequeno Expediente ontem, o parlamentar celebrou o fim da cobrança da contribuição ao Fundo Estadual de Infraestrutura (Fundeinfra), anunciado pelo governador Ronaldo Caiado.

MOTOCICLISMO

Pilotos elogiam nova estrutura do Autódromo de Goiânia

DMOnline

As vésperas da volta da MotoGP ao Brasil após 22 anos, o Autódromo Internacional Ayrton Senna, em Goiânia, tem recebido reconhecimento de nomes importantes do automobilismo nacional após passar por requalificação. A capital goiana será sede da segunda etapa do calendário de 2026 da principal categoria da moto-velocidade mundial, marcada para os dias 20, 21 e 22 de março.

Fechado por quase um ano para obras, o autódromo passa pelos ajustes finais de uma ampla reforma iniciada em 2025. A modernização do espaço inclui melhorias estruturais e adequações exigidas para receber competições internacionais, reforçando a expectativa em torno da reabertura do circuito.

Durante participação no podcast "Pelas Pistas 360", o piloto Nelson Piquet Jr., ex-piloto de Fórmula 1 e que

disputa a Stock Car Pro Series e a TCR South America, afirmou que o autódromo goiano passa a ocupar posição de destaque no cenário nacional. Segundo ele, o circuito rivaliza com Interlagos em estrutura e tamanho. "Vai ser o melhor autódromo do Brasil. O mais atualizado, com box novo, banheiro novo. Vai ser o autódromo número 1 do Brasil", disse o piloto, ao citar ainda a ausência de outras praças tradicionais como Curitiba, Jacarepaguá, no Rio de Janeiro, e Brasília em condições semelhantes.

O trecho da entrevista foi compartilhado pelo governador Ronaldo Caiado em suas redes sociais. Na publicação, o chefe do Executivo estadual destacou os investimentos realizados e afirmou que Goiás passa a contar com um dos autódromos mais modernos do país, ressaltando também fatores como segurança, hospitalidade e infraestrutura para receber o público e equipes internacionais.

No mesmo episódio do podcast, o ex-piloto Christian Fittipaldi também elogiou o traçado goiano e fez uma comparação internacional. "A minha analogia com Goiânia é Portland, nos Estados Unidos. É aquela pista simples e flat [pista sem ondulações]. Goiânia, para mim, é a Portland brasileira", afirmou. A avaliação reforça a expectativa positiva do meio esportivo para a realização da etapa da MotoGP na capital goiana.

No conjunto de obras do Autódromo estão a reconstrução e ampliação do paddock - a área técnica esportiva onde ficam boxes das equipes técnicas; a modernização das arquibancadas e dos camarotes; a construção de uma nova torre de controle e do centro médico; reforma do setor de administração, bloco de apoio e dos depósitos de materiais, resíduos e óleo.

CIDADES

De olho no MotoGP, Real Privê abre vagas para trabalhadores bilíngues

Léo Carvalho

A realização do MotoGP em Goiânia, entre os dias 20 e 22 de março, já movimenta não apenas o setor hoteleiro e gastronômico, mas também casas de entretenimento noturno da capital. Nas redes sociais, o Real Privê informou que, durante o período do evento, atenderá exclusivamente com reservas antecipadas de mesas e camarotes.

No comunicado, o estabelecimento afirma que a medida busca garantir "a melhor experiência" diante da alta demanda esperada com a chegada de turistas e equipes ligadas à competição internacional.

Além da mudança no formato de atendimento, a casa anunciou a contratação temporária de profissionais bilíngues. Há vagas para tradutor(a) intérprete, com domínio de inglês e es-

panhol, e para garçons com inglês fluente. As duas funções terão atuação entre os dias 16 e 21 de março, das 21h às 5h.

A exigência do inglês é para atender a expectativa de público estrangeiro durante o MotoGP, tradicionalmente acompanhado por visitantes de diversos países. O movimento indica que o impacto do evento vai além do autódromo, alcançando diferentes segmentos da economia local, especialmente os ligados ao turismo e ao entretenimento noturno.

A relação entre MotoGP e sexo frequentemente surge em contextos de alto desempenho, adrenalina e estilo de vida dos pilotos. Estudos sugerem que a atividade sexual antes de eventos esportivos pode aumentar os níveis de testosterona.



Café da manhã

ULISSES AESSE

ulissesaessee6@gmail.com

Só nele

O que se sente é que Wilder de Moraes está pensando só nele quando lança a sua candidatura ao governo de Goiás. Nada mais que ele.

Tratorando

Mesmo que seja candidato ao governo, Wilder não vai conseguir unir o seu partido 'tratorando' outras lideranças da legenda em Goiás.

Negativo

Não eleito, vai deixar um saldo negativo para a base de Bolsonaro em Goiás, como, por exemplo, a não eleição de um senador.

Ofensas

A Assembleia Legislativa virou palco de ofensas pessoais durante algumas de suas sessões. Não precisa disso. Lá é espaço de debate, de discussão, não de espetáculos de histeria.

Autoridade

O prefeito de Goiânia é uma autoridade. Pode-se dizer tudo de um prefeito, mas a forma como Sandro Mabel foi tratado na Alego, na última quarta-feira, foi algo estremecedor.

Rebaixou

Lula conseguiu rebaixar a escola de samba Acadêmicos de Niterói, que o homenageou com um samba-enredo.

Nenhuma

Agora é preciso dizer: Acadêmicos de Niterói não era nenhuma favorita.

Não mesmo

Virgínia Fonseca foi a outra 'rebaixada' no Carnaval da Grande Rio. Beleza e riqueza não é tudo.

Uai!!

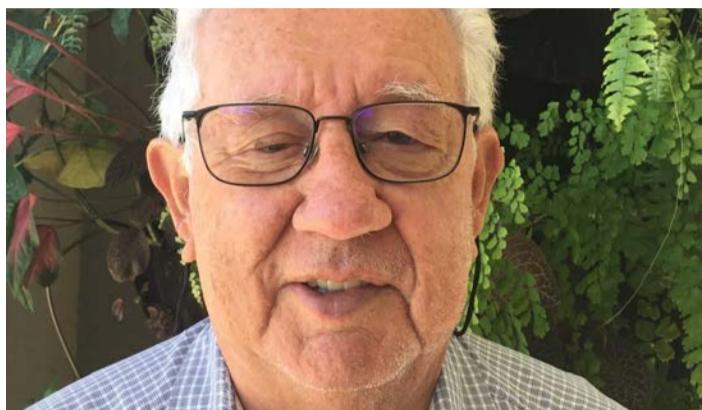
Uma coisa está aqui na cabeça. O pré-carnaval em Goiânia foi mais animado que o próprio Carnaval. A pergunta é: não deveria ser o contrário.

Água mole...

A polêmica intersticial agora é 'Família em conserva' 99% dos brasileiros não sabem o que é isso, mas com a insistência do debate vão começar a pensar e, quem sabe, concordar com a expressão.

'CAPACIDADES COMPUTACIONAIS, INFRAESTRUTURA E CAPITAL PERMANECEM EXCESSIVAMENTE CONCENTRADOS EM POUcos PAÍSES E EMPRESAS. OS DADOS GERADOS POR NOSSOS CIDADÃOS, EMPRESAS E ORGANISMOS PÚBLICOS ESTÃO SENDO APROPRIADOS POR POUcos CONGLOMERADOS, SEM CONTRAPARTIDA EQUIVALENTE EM GERAÇÃO DE VALOR E RENDA EM NOSSOS TERRITÓRIOS', PRESIDENTE LULA

Luiz Soyer defende Caiado e quer Vilmar como vice de Daniel



Luiz Soyer, figura que fez história no MDB, tendo presidido o partido em Goiás no auge do regime ditatorial, prossegue firme no partido do qual nunca se afastou. Firme e atuante. É um apoiador de Daniel Vilela para governador e quer Vilmar Rocha representando o PSD na condição de candidato a vice-governador. Em seu automóvel, já colou dois adesivos: 'Sou Caiado' e 'Sou Daniel'. Ele acha que está passando da hora de Goiás contar com o filho ocu-

pando a Presidência da República, algo ainda inédito na história. 'É um sonho que ainda quero ver concretizado', diz. Quanto ao nome de Vilmar Rocha, lembra tratar-se de um político com 'trajetória limpa', tendo deixado boas marcas por onde passou, quer enquanto deputado estadual e federal, quer na posição de secretário de estado e de líder partidário. Pode continuar trabalhando e sendo um exemplo de homem público e de cidadão', conclui Soyer.

Laura Bueno toma posse hoje

A solenidade de posse da desembargadora Laura Bueno será hoje, às 16h, no Plenário Desembargador Homero Sabino, no Tribunal de Justiça de Goiás. A cerimônia será conduzida pelo desembargador Leandro Crispim, com a presença de magistrados, autoridades do Executivo e Legislativo, representantes de instituições e convidados. Laura Bueno já havia tomado posse como desembargadora, de forma administrativa, em janeiro. Ela passou a ocupar a vaga da desembargadora Beatriz Figueiredo Franco.

Mercado promissor para pets

Com o setor pet em crescimento no Brasil, Goiânia surge como mercado promissor, atraindo novos negócios, investimentos e empreendedores que buscam inovação e experiências para os consumidores. A Dog in Box, inaugurou a sua primeira unidade na capital goiana, com mais de 16 mil produtos, marcas de destaque no mercado, atendendo os variados perfis de animais de estimação.

▼ A indústria dos 'condomínios' vem passando dos limites com a sua política de carestia. A cada dia uma nova taxa, um novo valor a ser pago pelos condôminos, implicando, lógico, nas economias domésticas e inflacionando a economia brasileira. Logo, logo conflitos no setor deverão explodir num tom de discussão e conclusão de 'carestia programada'.

▼ O Instituto Federal de Goiás promove no dia 23 de fevereiro solenidade de posse dos 14 diretores-gerais dos câmpus da Instituição.

PARCERIAS

Mabel reforça base na Câmara e lança programa de obras com vereadores

Gestor tem encontro agendado para lançamento do programa para respostas a demandas de aliados



Sandro Mabel: diálogo e parcerias com os vereadores

Redação

O prefeito Sandro Mabel (União Brasil) reúne vereadores da base, na segunda-feira (23), no Paço Municipal, em um aceno político e para apresentar o programa Obras Cidadãs, iniciativa que permitirá a indicação de pequenas obras nos bairros e busca fortalecer a relação entre Executivo e Legislativo.

Logo após o encontro, o prefeito fará o lançamento oficial do programa, que prevê que cada vereador indique até duas pequenas intervenções urbanas por mês em bairros da capital, com custo máximo de R\$ 70 mil.

Segundo a Prefeitura, a medida busca dar respostas rápidas a demandas

pontuais da população e ampliar a presença do poder público nas comunidades, ao mesmo tempo em que reforça a interlocução política entre Executivo e Legislativo.

Os movimentos ocorrem às vésperas da retomada das atividades parlamentares. A sessão solene que marca o reinício dos trabalhos, inicialmente prevista para o dia 24, foi remarcada para quarta-feira (25) e contará com a presença de Mabel.

Com 25 dos 37 vereadores considerados aliados, a gestão aposta no alinhamento político e em entregas de impacto local para reduzir conflitos e garantir governabilidade ao longo de 2026.

INTEGRAÇÃO

AGM sedia Workshop sobre Tecnologias para Desenvolvimento Urbano

Redação

A Secretaria Geral de Governação promoveu, com apoio da Associação Goiana de Municípios (AGM), um Workshop sobre Tecnologias para o Desenvolvimento Urbano. Evento que contou com as participações do secretário do Entorno do Distrito Federal Pábio Mossoró; do subsecretário de Políticas para Cidades e Transportes Miguel Pricinote, secretário executivo da AGM Armando Leão, primeira-dama de Senador Canedo Simone Assis Oliveira, dentre outras. O evento foi do Mova-se - Fórum de Mobilidade e teve como objetivo as participa-

ções de gestores, secretários municipais e servidores.

Na abertura, o subsecretário de Políticas para as Cidades e Transporte, Miguel Pricinote, informou que o Governo do Estado tem todo o interesse em apoiar os municípios na expansão da tecnologia. O secretário da AGM, Armando Leão, agradeceu a todos pelas participações, colocando a entidade à disposição em apoiar os municípios.

A primeira-dama de Senador Canedo, Simone Assis Oliveira também palestrou abordando o tema "Desenvolvimento Urbano e a Transformação Digital e a Inclusão Social".

ELEIÇÕES 2026

Daniel atua no MDB nacional em prol de apoio à candidatura de Caiado

Vice-governador de Goiás conversa com Baleia Rossi sobre os rumos que os emedebistas terão em relação à sucessão presidencial de outubro

Helton Lenine

O vice-governador de Goiás, Daniel Vilela, assumiu a linha de frente das articulações dentro do MDB nacional para consolidar o apoio da sigla à pré-candidatura de Ronaldo Caiado (PSD) à Presidência da República. A movimentação visa neutralizar correntes internas que defendem um alinhamento do partido ao projeto de reeleição do presidente Lula.

Conforme apurado pela coluna Giro, do jornal O Popular, Vilela tem utilizando dados estratégicos para fundamentar a tese de uma candidatura própria ou de oposição. O vice-governador solicitou um levantamento detalhado sobre a rejeição ao governo federal nos estados, buscando municiar o diretório nacional com argumentos técnicos sobre os riscos de uma composição com o atual mandatário.

Os números atuais dão sustentação à ofensiva de Daniel. O levantamento aponta que 17 diretórios estaduais do MDB são

contrários a uma aliança com o PT. Esse grupo representa 68% dos votos na convenção nacional, instância soberana que decidirá os rumos da legenda nas eleições deste ano.

Além do peso aritmético, Daniel Vilela conta com o fator pessoal: sua estreita amizade com o presidente nacional do MDB, Baleia Rossi. O contato frequente entre os dois tem pavimentado o caminho para que Ronaldo Caiado seja recebido oficialmente pelo dirigente em breve, o que deve formalizar a abertura de diálogo institucional para a construção da chapa.

A estratégia de Daniel Vilela em Brasília é vista como um passo decisivo para garantir que a capilaridade do MDB esteja a serviço do projeto goiano de chegar ao Palácio do Planalto, isolando as alas governistas que tentam levar o partido para a base de apoio de Lula.

O sentimento majoritário do MDB é de rejeitar uma aliança com o PT. A ampla maioria dos diretórios estaduais, como é



Daniel Vilela: defesa da aliança entre o MDB e o PSD para fortalecer a terceira via

o caso de Goiás, tem um posicionamento político de centro-direita e não aceita composição com o PT", afirma Daniel Vilela. O vice-governador solicitou uma consulta mais detalhada dos votos da executiva para já antecipar qual a direção do partido e evitar especulações.

Daniel tem atuado em conjunto com o presidente nacional do MDB, Baleia Rossi, para construir uma aliança de cen-

tro-direita, que tenderia a apoiar o nome definido pelo PSD na corrida presidencial. O PSD reúne atualmente três governadores cotados como pré-candidatos ao Planalto: Ronaldo Caiado, Eduardo Leite e Ratinho Júnior. O trabalho de Daniel é abertamente pró-Caiado.

Daniel Vilela acredita que aliança do MDB com o PSD fortalece o projeto presidencial de Ronaldo Caiado, com abertura de espaço para a terceira via

na corrida ao Palácio do Planalto. "Vamos continuar conversando com o presidente Baleia Rossi para tomarmos uma posição que atenda aos interesses do MDB nas eleições deste ano.

O vice-governador viaja, com frequência, a Brasília, para conversar com senadores e deputados federais do MDB sobre os caminhos que o partido deve tomar em relação à sucessão presidencial.

VÃO RENUNCIAR

Três prefeitos goianos prontos para renunciar e buscar mandato na Alego nas eleições de outubro

Helton Lenine

Os prefeitos Eudes Rodrigues de Araújo (MDB), de Novo Planalto; Delegado Cristiomário Sousa Medeiros (PP), de Planaltina de Goiás; e Graciele Marta (UB), de Campo Limpo de Goiás; devem renunciar aos mandatos, em 31 de março, para concorrer a vagas à Assembleia Legislativa nas eleições deste ano.

É um número pequeno do universo de 246 prefeitos goianos, já que a maioria deles prefere permanecer no cargo para disputar a reeleição em 2028.

Novo Planalto

Os partidos que buscam a filiação de Eudes Araújo, de Novo Planalto, são:

o Podemos do deputado federal Glaustin da Fokus; Republicanos do ex-prefeito de Anápolis Roberto Naves; e o PL do senador Wilder Morais.

Existe a possibilidade de Eudes Araújo permanecer no MDB, dada sua ligação estreita com o vice-governador Daniel Vilela, que será candidato a governador, em 2026, daqui a um ano e pouco mais de dois meses.

Sobre disputar mandato de deputado estadual, Eudes Araújo afirmou: "Vou tomar uma decisão em conjunto com Daniel Vilela", presidente do MDB em Goiás. Em seguida, acrescentou: "Meu nome está à disposição da base governista".

Planaltina

O prefeito de Planaltina de Goiás, Cristiomário de Sousa Medeiros, conhecido como Delegado Cristiomário, foi reeleito, em 2024, com uma votação expressiva. O líder do PP no Entorno do Distrito Federal obteve 69,78% dos votos válidos (exatos 33.748 votos).

De acordo com o deputado estadual Gugu Nader, Delegado Cristiomário, que está contribuindo para a montagem da chapa de candidatos à Assembleia Legislativa pelo Democrata, Delegado Cristiomário está decidido a renunciar o mandato. O vice-prefeito de Planaltina, José Venceslau de Souza, Zezinho do Planalto, vai tomar posse em 31 de março.

Campo Limpo

A prefeita de Campo Limpo de Goiás, Graciele Marta (UB), confirmou que vai renunciar ao mandato para concorrer a uma cadeira na Assembleia Legislativa. A gestora está em seu segundo mandato. Ela foi reeleita em 2024 com 77,2% dos votos válidos e experimenta índices elevados de aprovação popular. "Quero fazer minha parte. Acompanhar, estar perto, fazer crescer a nossa região e trazer recursos. Hoje temos alguns deputados eleitos e mais uma seria muito importante", disse. "O que tenho de resposta dos municípios da região é bem positivo (sobre a candidatura)", destacou.



Eudes Araújo (Novo Planalto)

AGRO

Caiado encaminha projeto para anistiar multas de produtores rurais

Texto anunciado no final da tarde de ontem foi aprovado pelo Confaz e prevê perdão de autuações aplicadas a 10 mil produtores e será analisado pela Assembleia Legislativa

Redação

O governador Ronaldo Caiado anunciou o envio de um projeto de lei à Assembleia Legislativa de Goiás (Alego) para conceder remissão a multas aplicadas a mais de 10 mil produtores rurais no Estado. As penalidades foram impostas em razão do transporte de gado acompanhado apenas da Guia de Trânsito Animal (GTA) ou do Termo de Trânsito Animal (TTA), sem a documentação fiscal exigida à época. O montante original das autuações chegou a aproximadamente R\$ 1 bilhão.

Segundo o governo, as multas tiveram origem em falhas operacionais de gestões anteriores, especialmente pela ausência de integração entre sistemas de controle. Com o passar

dos anos, parte dos créditos foi extinta por decadência e pelo andamento dos processos administrativos, reduzindo o valor estimado do passivo para cerca de R\$ 400 milhões, quantia que poderá ser abrangida pela anistia.

Durante discurso na instalação da quarta sessão legislativa ordinária da 20ª Legislatura, Caiado afirmou que a medida busca encerrar um impasse que se arrastava há anos. "Em decorrência de uma artimanha, uma armadilha montada contra os produtores rurais, a dívida chegou a R\$ 1 bilhão, penalizando mais de 10 mil trabalhadores, com nome e CPF", declarou. A proposta foi submetida ao Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), que autorizou o Estado a formalizar a



Ronaldo Caiado, governador de Goiás: projeto atende produtores goianos

remissão.

O anúncio ocorreu no mesmo contexto da extinção do Fundo Estadual de Infraestrutura (Fundeinfra). O vice-governador

Daniel Vilela classificou as medidas como relevantes para o setor produtivo. "Coroa iniciativas importantes para o nosso agro-negócio, o principal setor

da economia de Goiás e do Brasil. Estamos revogando o Fundeinfra e promovendo uma anistia de autuações que se arrastavam há anos", afirmou.

ECONOMIA

Balanço do Governo de Goiás projeta R\$ 9,8 bilhões em caixa

DMOnline

O governador Ronaldo Caiado fez discurso de agradecimento pela parceria com a Assembleia Legislativa de Goiás (Alego), durante sessão solene de instalação da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura na quarta-feira (18/2). Ao ler a mensagem do Executivo no plenário Iris Rezende, destacou a mudança no conceito de gestão no Estado que, a partir de 2019, passou a ser balizado pela responsabilidade com orçamento e moralidade em prol do interesse público. "Conseguimos construir o que existe hoje de referência no Brasil como gestão pública", ressaltou ao dizer que entregará o governo com R\$ 9,8 bilhões em caixa.

Caiado se despede do Executivo goiano no final de março. Em tom de encerramento, detalhou como a conduta ética foi capaz de transformar o perfil do Estado cuja dívida consolidada em 2019 era de R\$ 6,4 bilhões. "Hoje

não tem nada atrasado, não tem dívida a receber, é um estado redondo", afirmou ao mencionar que o diálogo com os demais Poderes foi um dos pilares para enfrentar o colapso financeiro que recebeu. "O que existia em Goiás é o que existe hoje no Brasil: ausência de moral, de autoridade moral. Podem até não concordar com tudo, mas aqui o dinheiro público é preservado e é bem aplicado", defendeu.

O governador enfatizou a relevância da atuação integrada, transparente e democrática entre o Executivo, Legislativo e o Judiciário no processo de reconstrução do Estado. "Nós superamos mais de R\$ 7 bilhões só no ano de 2025 em investimento em obras, colégios, rodovias, pontes e também hospitais no Estado de Goiás", detalhou em menção ao modelo de governança que, ao longo de 7 anos, resultou em estrutura de saúde regionalizada, segurança pública plena, melhores índices na educação do Brasil, entre

outros avanços.

Desenvolvimento

Caiado também reconheceu a atuação da Casa Legislativa na aprovação de matérias que fizeram diferença no desenvolvimento do Estado. "Goiás é o único estado que tem uma regulamentação da inteligência artificial. Vocês publicaram aqui e aprovaram uma lei que é a maior referência no mundo hoje em inteligência artificial", enalteceu ao citar também o pioneirismo na regulamentação da Autoridade Estadual de Minerais Críticos do Estado de Goiás, aprovada em agosto do ano passado para exploração de terras raras com foco no desenvolvimento econômico sustentável, segurança estratégica e inovação tecnológica em Goiás.

O vice-governador Daniel Vilela, que conduzirá o Estado a partir de abril, reafirmou o compromisso de manter o entendimento entre as instituições democráticas. "Nós vamos manter essa relação harmônica.

INFRAESTRUTURA

Fim do Fundeinfra não vai interromper obras, garante Daniel Vilela

DMOnline

O fim da cobrança do Fundo Estadual de Infraestrutura (Fundeinfra) para produtores rurais e do setor mineral não vai impactar na continuidade dos investimentos em estradas, pontes e outras obras de infraestrutura em Goiás. É o que garante o vice-governador Daniel Vilela, após anunciar a revogação da taxa, ao lado do governador Ronaldo Caiado, durante sessão solene de abertura dos trabalhos na Assembleia Legislativa de Goiás (Alego), na última quarta-feira (18/2).

Segundo Daniel, o governo vai entregar mais de 1.400 quilômetros em obras rodoviárias até o fim deste ano, com mais de 800 quilômetros em andamento, outros 567 quilômetros em licitação e mais de 340 quilômetros já entregues. "Estamos revogando o Fundeinfra sem reduzir o investimento em infraestrutura do Estado", afirmou, ao explicar que os serviços serão mantidos com recursos próprios, somados ao valor já arrecadado pelo

fundo.

Portanto, a revogação não compromete contratos firmados anteriormente e não afeta o planejamento de médio prazo para as políticas públicas no setor. "Tenho me reunido com a Goinfra [Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes], planejando os próximos passos da infraestrutura, para preparar o Estado para esses investimentos e garantir competitividade. Temos hoje um plano robusto. Todas as obras que já estão contratadas têm recursos garantidos", afirmou.

O Executivo deve enviar à Alego ainda nesta quinta-feira (19/2) o projeto de lei que coloca fim à cobrança. A decisão foi justificada pelo momento financeiro enfrentado pelos produtores rurais, conforme explicou o vice-governador. "Estamos vivendo uma safra desafiadora: clima complexo, custo alto de produção e valor baixo dos produtos. É, da nossa parte, um reconhecimento e uma colaboração para o agronegócio goiano", concluiu Daniel.



Fio Direto

CLOVES REGES

clovesreges@gmail.com

Dívida

O percentual da Dívida Consolidada Líquida do Estado de Goiás sobre a Receita Corrente Líquida foi de 115,05% em 2015; 107,83% em 2016; 92,05% em 2017 e 92,19% em 2018.

Serviço

Em 2018, Goiás comprometeu 9,03% da Receita Corrente Líquida com pagamento dos serviços da dívida. Em 2015 e 2016, esse percentual chegou a 16,31% e 10,73% da RCL, respectivamente.

Papelão

O deputado Clécio Alves (Republicanos) perdeu a linha ao final da sessão que marcou a instalação dos trabalhos legislativos de 2026. Descontrolado, Alves xingou o prefeito Sandro Mabel, que ocupava a mesa diretiva da sessão.

Ignorado

Mabel, que estava sentado ao lado do governador Ronaldo Caiado e do presidente da Alego, Bruno Peixoto (União), ignorou os xingamentos de Clécio e não respondeu à provocação.

Motivação

Em outras oportunidades, Mabel disse acreditar que a ira de Clécio Alves à sua pessoa teria a ver com as medidas que foram adotadas por sua gestão e que, segundo o prefeito, colocaram fim às "mamatas".

Secovi

O atual presidente do Sindicato dos Condomínios e Imobiliárias do Estado de Goiás, Antônio Carlos Costa, é candidato único na eleição para presidência da entidade.

Secovi II

A eleição está marcada para esta sexta-feira (20). Antônio Carlos será eleito para o segundo mandato, com início em março próximo. O dirigente diz que segue com foco no Setor Imobiliário.

Entre críticas seletivas e silêncios eloquentes, PT sinaliza ao PSDB?



Na solenidade de instalação da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura da Assembleia Legislativa de Goiás, na última quarta-feira (18), o discurso do deputado estadual Antônio Gomide (PT) soube além do protocolo. Diante do governador Ronaldo Caiado (PSD), do vice Daniel Vilela (MDB) e de chefes de Poderes, o petista adotou tom que, para aliados da base, levantou suspeitas: haveria um aceno ao ex-governador Marconi Perillo (PSDB) mirando as eleições de outubro? A desconfiança nasce menos pelo que foi dito e mais pelo que deixou de ser dito. Ao criticar a atual gestão, Gomide (foto) evitou revisitar fatos amplamente conhecidos sobre o legado fiscal tucano. Não mencionou, por exemplo, o rombo auditado pela área técnica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) que apontou déficit de caixa de quase R\$ 6,5 bilhões ao fim de 2018. Tampouco aprofundou o impacto da venda da Celg, em 2016, operação que gerou prejuízo superior a R\$ 7 bilhões aos cofres estaduais. Ao lançar dúvidas sobre a narrativa da "herança maldita", o parlamentar relativizou dados que embasaram, nos últimos anos, o discurso de reconstrução fiscal do atual governo. Caiado reagiu no próprio plenário. Lembrou ter assumido o Estado com apenas R\$ 11 milhões em caixa e dívidas acumuladas superiores a R\$ 6,4 bilhões. Corrigiu também números apresentados pelo petista sobre o endividamento do Estado: segundo o governador, a dívida consolidada bruta caiu de 93% para cerca de 62% da Receita Corrente Líquida, enquanto a dívida consolidada líquida, hoje em torno de 32% da RCL, seria a menor da história recente. Ao contrário do cenário que recebeu, Caiado prometeu que entregará o governo a Daniel Vilela com R\$ 9,8 bilhões em caixa.

Expectativa de aliança PT x PSDB

Nos bastidores, palacianos interpretaram o discurso de Gomide como ensaio calculado para não desgastar Marconi. Embora a presidente estadual do PT, deputada federal Adriana Accorsi, negue conversas abertas e sustente a tese de candidatura própria, a leitura governista é de que a esquerda ainda nutre expectativa de uma composição com o PSDB. Isolado e com poucas alternativas competitivas, o grupo marconista poderia ver na aliança com o PT uma tábua de sobrevivência para enfrentar uma robusta candidatura à reeleição de Daniel Vilela. Se é estratégia ou coincidência retórica, o tempo — e as articulações — dirão.

Continuidade como bandeira

Em entrevista coletiva, o vice-governador Daniel Vilela tratou como naturais as divergências no PL goiano sobre eventual aliança com a base. Disse que, na democracia, é legítimo o debate interno e o diálogo, e que a base está de portas abertas para receber aqueles que queiram agregar forças e que defendam a continuidade dos avanços conquistados em Goiás. Ressaltou a autonomia de cada partido e afirmou que aguardará a decisão da direção nacional do PL, mas que está convicto de que sua candidatura simboliza o caminho que os goianos desejam manter.

APOIO

José Nelo respalda Gracinha no comando do UB visando eleições

Deputado diz que primeira-dama no UB reforça as candidaturas: "ela conhece bem todo o estado"



José Nelo: apoio a Gracinha Caiado para dirigir o União Brasil

Redação

O deputado federal José Nelo aprova a indicação da primeira-dama Gracinha Caiado para assumir a presidência do União Brasil de Goiás, em substituição ao governador Ronaldo Caiado, que migrou para o PSD. "Gracinha é uma liderança consolidada, experiente, conhece o estado inteiro é o melhor nome para representar o partido no Senado Federal". Ele elogia também o trabalho do prefeito Sandro Mabel em prol do crescimento do União Brasil em Goiânia e no estado.

O parlamentar sustenta que Gracinha chega ao comando do UB comprometida em formar chapas

competitivas para deputado federal e estadual às eleições deste ano. "O partido vai eleger de quatro a cinco deputados federais e de 10 a 12 deputados estaduais".

José Nelo elogia a decisão do presidente nacional do União Brasil, Antônio Rueda, de indicar Gracinha Caiado para o comando do partido em Goiás. "O nosso presidente está estruturando o partido nos estados, incluindo Goiás, para alcançarmos vitórias expressivas nas eleições deste ano".

Ele destaca o trabalho que Gracinha Caiado realiza à frente dos programas sociais do estado, em atendimento à população mais vulnerável.

INDICAÇÕES

Tribunal de Justiça define integrantes do TRE-GO para biênio 2026/2028

Redação

O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) definiu, em sessão extraordinária do Órgão Especial, os nomes dos magistrados que irão integrar o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO) no próximo biênio (2026-2028).

Por unanimidade, foram indicados os desembargadores José Paganucci Júnior e Elizabeth Maria da Silva para integrarem a Corte Eleitoral como 1º e 2º titulares, respectivamente, e os desembargadores Gerson Santana Cintra e Lília Mônica de Castro Borges Escher como 1º e 2º suplentes, respectivamente, em razão da proximidade do encerramento do biênio dos atuais gestores,

bem como dos atuais suplentes.

A sessão foi conduzida pelo presidente do TJGO, desembargador Leandro Crispim, que destacou a trajetória exemplar dos desembargadores e desembargadoras escolhidos. "Trata-se de uma decisão que reafirma o compromisso do Poder Judiciário goiano com a lisura do processo eleitoral e com o fortalecimento das instituições democráticas. Tenho plena convicção de que contribuirão de maneira decisiva para a condução dos trabalhos do TRE-GO no biênio 2026-2028, assegurando a continuidade de uma Justiça Eleitoral firme, transparente e comprometida com a cidadania".

Ex-príncipe Andrew fica preso por 11 horas

Folhapress

O ex-príncipe Andrew Mountbatten-Windsor, irmão mais novo do rei Charles 3º, ficou preso por cerca de 11 horas ontem (19/02) sob suspeita de má conduta em cargo público devido aos seus vínculos com Jeffrey Epstein. O episódio representa o maior desdobramento até hoje do caso Epstein envolvendo uma figura pública.

Durante a manhã, o Palácio de Buckingham confirmou a prisão de Andrew. "Tomei conhecimento, com a mais profunda preocupação, das notícias sobre Andrew Mountbatten-Windsor e das suspeitas de má conduta em cargo público", afirmou o rei, em nota.

Pouco mais de 11 horas depois, o ex-príncipe foi visto deixando o centro policial. A corporação confirmou que Andrew "foi liberado sob investigação" e que não fará novas declarações neste momento.

Antes mesmo da soltura, o rei Charles disse que as acusações contra seu irmão serão investigadas "de maneira apropriada". "As autoridades têm nosso apoio e cooperação plenos e incondicionais. Permitam-me afirmar com clareza: a lei deve seguir seu curso", acrescentou.

A prisão ocorreu no mesmo dia em que o ex-duque de York completa 66 anos. Andrew foi interrogado pelas autoridades, que também realizaram uma operação de busca e apreensão.

A polícia britânica já havia anunciado no início deste mês que analisava denúncias de que Andrew teria repassado informações confidenciais do governo a Epstein, de acordo com os novos documentos publicados pelo Departamento de Estado dos EUA.

Segundo a imprensa inglesa, carros de polícia sem identificação e cerca de oito agentes à paisana foram até a casa de campo em Sandringham, a propriedade do rei em Norfolk, no leste da Inglaterra, onde Andrew vive.

Ele se mudou para o local no início deste mês, após deixar sua mansão na propriedade da família real em Windsor, onde viveu por anos. A troca de residência ocorreu logo após novas revelações sobre seus vínculos com Epstein nos arquivos divulgados pelo governo dos Estados Unidos.

CONCESSIONÁRIA ROTA AGRO MT-GO S.A.

CNPJ/MF nº 64.017.857/0001-05 - NIRE 52300051509

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026

I. Data, Horário e Local: 02 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas, na Cidade de Jataí, Estado de Goiás, na Avenida Goiás, n. 1935, Quadra 0007, Lote ARE2, Sala Comercial 1101, Vila Progresso, CEP 75.800-402. **II. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme alterada, em razão da presença da única acionista representando a totalidade do capital social. **III. Composição da Mesa:** Presidente: Paulo Augusto Franzine, e Secretário: André Felipe Fernandes Figueira. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a criação do cargo de Diretor de Unidade da Companhia; e (ii) a reforma e consolidação do estatuto social da Companhia. **V. Deliberações:** Após o exame e a discussão das matérias constantes na ordem do dia, o acionista único deliberou pelo seguinte: (i) Aprovar a criação do cargo de Diretor de Unidade, ao qual compete, em alinhamento com o Diretor Presidente, a gestão executiva da Companhia e sua representação institucional e a garantia dos resultados pactuados com os acionistas. Em razão da aprovação da matéria acima, aprovar a alteração da redação do caput do artigo 13º do estatuto social, cuja redação consolidada foi aprovada adiante, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: **Artigo 13º - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 3 (três) diretores, residentes no Brasil, eleitos e destituíveis em Assembleia Geral da Companhia, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores e um Diretor de Unidade.** (ii) Aprovar a reforma e consolidar o estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I a esta ata. (iii) Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Presidente determinou que se procedesse com a eleição do Diretor de Unidade, conforme termo de posse constante do Anexo II. a Sr. **CAMILLA DE MATOS MARCONDES**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade ("RG") nº 30.583.239-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 083.600.348.93, com endereço na Avenida Goiás, n. 1935, Quadra 0007, Lote ARE2, Sala Comercial 1101, Vila Progresso, CEP 75.800-402, e endereço eletrônico: camilla.marcondes@grupowaybrasil.com.br para o cargo de Diretora de Unidade. O mandato da Diretora será de 2 (dois) anos, a contar desta data, devendo se estender até a investigação dos respectivos sucessores. A Diretora recém-eleita declarou, neste ato, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. A seguir, o Sr. Presidente declarou empoderada em seu respectivo cargo a Diretora nomeada, a qual, após assinar o respectivo termo de posse, na forma de lei, foi encarregada de tomar as medidas complementares necessárias à regularização da Companhia. (iv) Por fim, **ratificada a eleição do Diretor Presidente ocorrida em 24 de novembro de 2025**. Sr. **PAULO NUNES LOPES**, casado, economista, portador do RG nº 92002.143595, SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 337.971.615-49, residente na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, com endereço Rua José Elias, nº 50, 21º Andar, Jardim Karabá, CEP 38.411-201; e **do Diretor Administrativo-Financeiro ocorrida em 24 de novembro de 2025**. Sr. **PAULO VINÍCIUS MACHADO GOMES**, casado, contador, portador do RG nº 303.10090 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 247.261.808-51, residente na cidade de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, com endereço na Avenida Doutor D. n. 1947, Centro, CEP 59.560-000, cujos termos de posse são parte integrante da Assembleia Geral de Constituição ocorrida em 24 de novembro de 2025. (v) Até o final do prazo estabelecido, com fundamento no artigo 12º, parágrafo 3º do Estatuto Social, a remuneração global para distribuição entre os administradores referente ao período anual a contar da data de sua constituição, nos termos da Assembleia Geral de Constituição ocorrida em 24 de novembro de 2025. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **VII. Assinaturas:** Mesa: Presidente, Paulo Augusto Franzine e Secretário, André Felipe Fernandes Figueira. **Acionista:** Rota da MT 364 - MT-GO Participações S.A. Jataí/GO, 02 de fevereiro de 2026. A presente éta é uma cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Mesa:** Presidente, Paulo Augusto FRANZINE - Presidente, ANDRÉ FELIPE FERNANDES FIGUEIRA - Secretário. **Acionista:** Rota da MT 364 - MT-GO Participações S.A. - Por: Paulo Nunes Lopes, Por: Paulo Vinícius Machado Gomes.

ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL DA CONCESSIONÁRIA ROTA AGRO MT-GO S.A. - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO: **Artigo 1º - A CONCESSIONÁRIA ROTA AGRO MT-GO S.A.** é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo presente estatuto social ("Estatuto Social"), pela Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), suas alterações e demais disposições legais aplicáveis ("Companhia"). **Artigo 2º -** A Companhia tem sua sede social na Avenida Goiás, n. 1935, Quadra 0007, Lote ARE2, Sala Comercial 1101, Vila Progresso, CEP 75.800-402, Cidade de Jataí, Estado de Goiás, podendo instalar, estabelecer, transferir e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou do exterior, por deliberação da Diretoria. **Artigo 3º -** A Companhia tem por objeto social a exploração da concessão de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário da BR-060/364/GO/MT, denominado "CN2 - Rota Agro", bem como a exploração de receitas extraordinárias devidamente autorizadas, nos termos, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital de Concessão nº 02/2025 da Agência Nacional de Transportes Terrestres ("Edital" e "ANTT", respectivamente) e no respectivo Contrato de Concessão ("Contrato de Concessão"). **Parágrafo Único -** Fica desde já expressamente vedada a prática, pela Companhia, de quaisquer atos estranhos ao objeto social descrito no caput do Artigo 3º acima. **Artigo 4º -** A Companhia tem prazo de duração indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL:** **Artigo 5º -** O capital social da Companhia totalmente subscrito e parcialmente integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais), composto por 425.000.000 (quatrocentas e vinte e cinco milhões) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo 1º -** Cada ação ordinária confere ao seu titular 1 (um) voto nas assembleias gerais de acionistas ("Assembleia Geral"). **Parágrafo 2º -** Todas as ações de emissão da Companhia serão escripturadas nos livros próprios da Companhia em nome de seus titulares. **Parágrafo 3º -** É vedada a criação ou emissão de partes beneficiárias pela Companhia. **Parágrafo 4º -** Havendo perdas que reduzam significativamente o patrimônio líquido da Companhia, serão observadas as disposições aplicáveis previstas no Contrato de Concessão. **Parágrafo 5º -** A Companhia poderá, durante todo o prazo da concessão, reduzir o seu capital social, desde que observados os requisitos e limites do Contrato de Concessão. **Artigo 6º -** As ações são indissociáveis em relação à Companhia, que não reconhecerá mais do que um proprietário para exercer os direitos a elas inerentes. **Artigo 7º -** Observado o disposto neste Estatuto Social e na Lei das S.A., os acionistas terão direito de preferência para, na proporção de suas participações acionárias, subscriver novas ações, bônus de subscrição e valores mobiliários conversíveis em ações emitidas pela Companhia. **Parágrafo 1º -** O direito de preferência deve ser exercido pelos acionistas no prazo de 30 (trinta) dias, a partir (i) da primeira publicação, no Diário Oficial do Estado, do respectivo aviso aos acionistas ou da data de recebimento, devidamente comprovado por meio de aviso de recebimento, ou protocolo firmado pelo respectivo representante legal, por parte daqueles acionistas que não tenham comparecido à Assembleia em que foi aprovado o aumento do capital da Companhia, de comunicado a respeito da abertura do prazo para exercício do direito de preferência, ou ainda (ii) da data da Assembleia Geral que tiver aprovado a emissão dos valores mobiliários descritos no caput deste artigo caso todos os acionistas tenham comparecido à referida Assembleia. **Parágrafo 2º -** Se, após recíduo o direito de preferência para os acionistas, na forma do parágrafo 1º acima, as ações emitidas em razão de aumento de capital social não forem integralmente subscritas, a Companhia poderá, mediante deliberação da Assembleia Geral, oferecer as ações não subscritas para terceiros. **Artigo 8º -** A não integralização, pelo subscritor, do valor subscrito, nas condições previstas no boletim de subscrição, constituirá, de pleno direito, o acionista remiso em mora, de acordo com a Lei das S.A., sujeitando o subscritor ao pagamento do valor em atraso corrigido pela variação positiva do IPCA, além de juros moratórios de 1% (um por cento) a mês, *pró rata die*, até a data do efetivo pagamento, e multa não compensatória igual a 10% (dez por cento) do valor devido. **CAPÍTULO III - ASSEMBLEIAS GERAIS:** **Artigo 9º -** Os acionistas reunir-se-ão anualmente, em assembleia geral ordinária da Companhia, a ser realizada nos 4 (quatro) primeiros meses contados do encerramento de cada exercício social, para deliberar sobre as matérias dispostas no artigo 132 da Lei das S.A. e, extraordinariamente, sempre que necessário, sendo permitida a realização simultânea de Assembleias Gerais ordinária e extraordinária, com poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **Artigo 10º -** As Assembleias Gerais poderão ser convocadas, a qualquer momento, na forma prevista na Lei das S.A. **Parágrafo 1º -** As formalidades de convocação previstas acima, ficam dispensadas quando todos os acionistas comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da respectiva Assembleia Geral. **Parágrafo 2º -** As Assembleias Gerais instalar-se-ão: (i) em primeira convocação, com a presença de acionistas detentores de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social votante, e (ii) em segunda convocação, com qualquer número. **Parágrafo 3º -** As Assembleias Gerais deverão ocorrer na sede social da Companhia e extraordinariamente poderão ser realizadas fora da sede da sede, e deverão ser dirigidas por um presidente e um secretário. O presidente deverá ser eleito pelos acionistas presentes, que deverá indicar, em seguida, o secretário. **Parágrafo 4º -** Os acionistas não poderão deliberar sobre qualquer matéria que não tenha sido expressamente incluída na ordem do dia da respectiva Assembleia Geral, exceto se todos os acionistas estiverem presentes e expressamente concordarem em deliberar a matéria. **Parágrafo 5º -** Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador constituído na forma do artigo 126, parágrafo 1º da Lei das S.A. **Parágrafo 6º -** Não poderá votar na Assembleia Geral o acionista com direitos sociais suspensos, na forma dos artigos 120 e 122, inciso V, da Lei das S.A. **Parágrafo 7º -** O acionista não poderá votar nas deliberações relativas a laudo de avaliação dos bens com que concorre para o capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras em que tiver interesse conflitante com a Companhia. **Parágrafo 8º -** Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Da ata extrair-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais. As atas deverão ser arquivadas na sede da Companhia e somente serão levadas a arquivo perante a Junta Commercial competente se tiverem que produzir efeitos contra terceiros. **Artigo 11º -** Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das S.A. observado o disposto no Contrato de Concessão. **Parágrafo Único -** Qualquer alteração deste Estatuto Social que implique (i) redução do capital social, deverá observar os requisitos e limites do Contrato de Concessão, bem como (ii) alteração do controle societário da Companhia, dependerá de prévia autorização da ANTT, sendo que tais matérias somente serão submetidas à deliberação da Assembleia Geral após obtidas as respectivas aprovações, ou (iii) caso a matéria tenha sido deliberada sem a prévia autorização do órgão correspondente, a sua eficácia estará condicionada à referida aprovação. **Artigo 12º -** Excepto o quórum maior fixado pela Lei das S.A., nesse Estatuto Social, em lei e no Contrato de Concessão, as matérias a serem submetidas às Assembleias Gerais (ordinárias e extraordinárias) serão aprovadas pela maioria do capital social votante da Companhia. **CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO:** **Artigo 13º -** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 3 (três) diretores, residentes no Brasil, eleitos e destituíveis em Assembleia Geral da Companhia, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores e um Diretor de Unidade. **Parágrafo 1º -** Os Diretores serão nomeados em Assembleia Geral, por acionistas que representem a maioria simples do capital social votante da Companhia. Os membros da Diretoria serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado nos livros mantidos pela Companhia para esse fim. **Parágrafo 2º -** Os membros da Diretoria, que poderão ser substituídos e/ou desfeitos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. Caso o substituto venha a ser investido, este completará o mandato do membro substituído, exceto se deliberado de forma diversa pela Assembleia Geral. **Parágrafo 3º -** A Assembleia Geral fixará o remuneratório da Companhia, de acordo com a legislação aplicável, e aprová-lo-á por unanimidade. **Parágrafo 4º -** Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e a posse de seus sucessores. **Parágrafo 5º -** Em caso de impedimento permanente, que completar a metade do mandato, ou renúncia, deixa de exercer o cargo. **Parágrafo 6º -** Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo 7º -** Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo 8º -** Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo 9º -** Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo 10º -** Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo 11º -** Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo 12º -** Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo 13º -** Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo 14º -** Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo 15º -** Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo 16º -** Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo 17º -** Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo 18º -** Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo 19º -** Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo 20º -** Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo 21º -** Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo 22º -** Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo 23º -** Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo 24º -** Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo 25º -** Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo 26º -** Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo 27º -** Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo 28º -** Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo 29º -** Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo 30º -** Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo 31º -** Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo 32º -** Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo 33º -** Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo 34º -** Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo 35º -** Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo 36º -** Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo 37º -** Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo 38º -** Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo 39º -** Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo 40º -** Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo 41º -** Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo 42º -** Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo 43º -** Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo 44º -** Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo 45º -** Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo 46º -** Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo 47º -** Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo 48º -** Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores. <b

EDITOR DMREVITSA

MARCUS VINÍCIUS BECK

mvbeck20@gmail.com


 diariodamanhaoficial
 diariodamanha
 dmtvgoiania

RESENHA

Livro entrelaça família e história

Rogério Carneiro C. Assis revisita ocupação do sul goiano e mostra como memória familiar, fé e território explicam formação da região

Marcus Vinícius Beck

O escritor Rogério Carneiro C. Assis entrelaça memória familiar e formação histórica do sul goiano no livro "A Fazenda que Virou Lago". Em texto fluente e ágil, o autor conduz o leitor a uma viagem pela imensidão do Cerrado antes da existência das cidades naquela região.

"A Fazenda que Virou Lago" descreve o processo de ocupação daquele território, marcado pela chegada dos bandeirantes. "À procura de ouro e novas rotas, avançaram pelo interior do Brasil, abrindo caminhos, estabelecendo pousos e dando origem aos primeiros núcleos populacionais", diz Rogério Carneiro, que faz a língua de Camões sopitar no amor e na fé.

Conforme o pesquisador, esses trajetos não eram apenas trilhas geográficas, mas corredores humanos por onde circulavam costumes, modos de trabalho e crenças, bem como estruturas familiares. Catalão, cuja história remonta ao século 18, nasceu às margens

do Rio Paranaíba.

Foi um eixo de irradiação humana e econômica no sudeste de Goiás, sendo base para a formação de núcleos populacionais ao seu redor e tornando-se povoado, freguesia e cidade. Tudo isso se mistura "à saga de uma família pioneira, marcada por valores e resistências".

O som dos carros de boi, conta Rogério Carneiro, ressoava pelas estradas, misturando-se às vozes dos tropeiros e ao burburinho dos mercados. Comerciantes, militares e exploradores se encontravam no araiado após a descoberta de diamantes às margens do Rio Paranaíba.

História

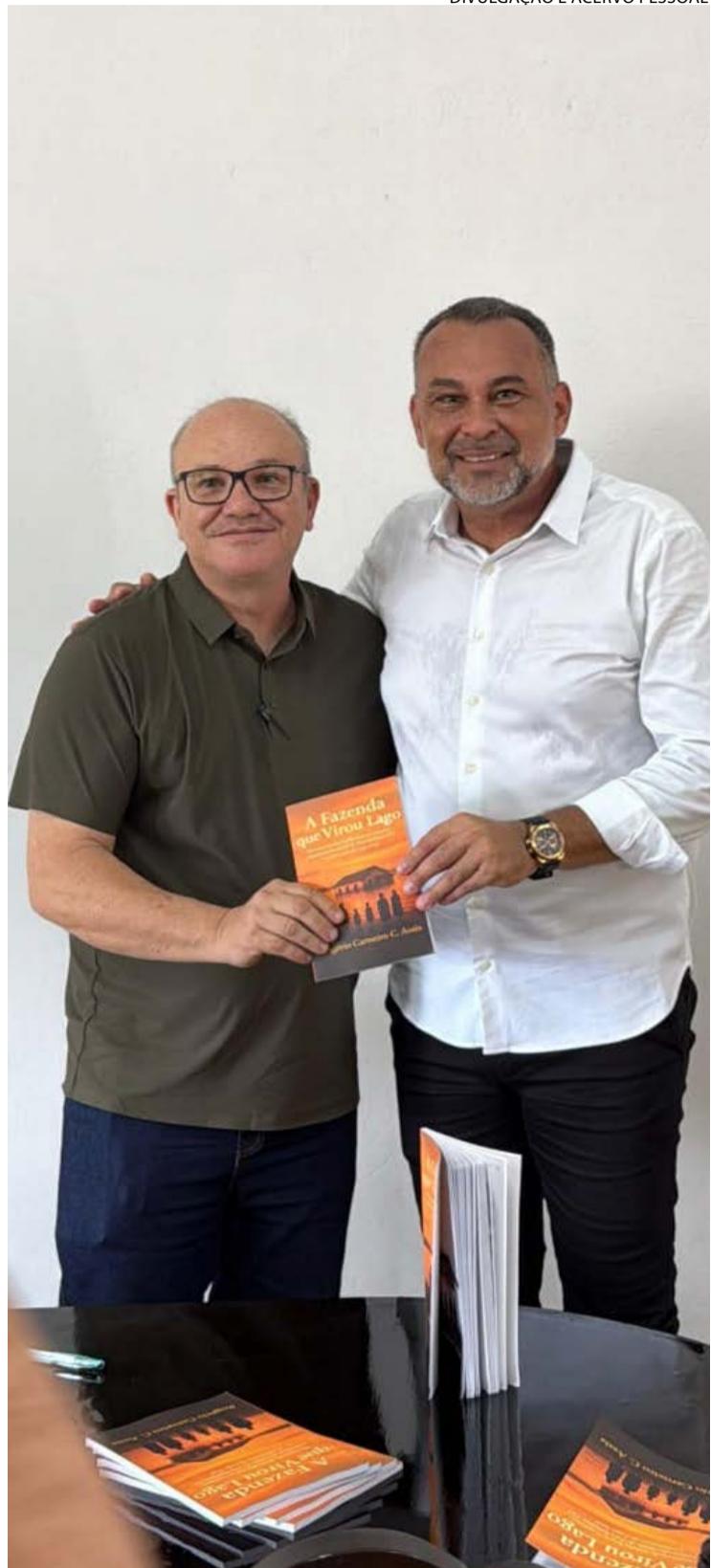
Ao mesmo tempo, a cidade se destacou por sua localização privilegiada — situada no caminho que ligava São Paulo às minas goianas e ao interior de Mato Grosso. Aos poucos, no entanto, converteu-se em parada para tropeiros, viajantes, missionários e garimpeiros.

Em 1722, aventureiros

atravessaram as águas que dividiam Goiás e Minas Gerais. Estavam à procura de abrigo e, dentre eles, havia um certo Domingos Rodrigues do Prado — genro do bandeirante Bartolomeu Bueno da Silva, o Anhanguera. Como fugia da Justiça mineira, o rapaz estabeleceu-se na região com seus companheiros e escravizados.

Desse movimento, atesta Rogério Carneiro, criou-se Três Ranchos. No início, a cidade submetia-se à lógica dos portos, das travessias, da pecuária, das fazendas e do trabalho fluvial. Segundo o autor, ela surge não por um único fundador, porém pela convergência familiar, atividades produtivas e relações sociais fundamentadas ao longo de gerações.

"Antes de se tornar a cidade conhecida hoje, a região que hoje chamamos de Três Ranchos era um território de Cerrado aberto, cortado por rios e caminhos naturais que serviam para o deslocamento dos povos indígenas, exploradores e tropeiros", explica o escritor, na obra.



Escritor autografa obra em que analisa sul goiano

Seca longa e chuvas intensas impunham dificuldade

Rogério Carneiro elenca ainda as dificuldades da região. Segundo ele, o desafio mais comum eram os longos períodos de seca seguidos por chuvas intensas, que dificultavam plantações e manejo do gado. Havia, além disso, a distância dos centros urbanos — uma batalha.

Amparado por consistente material bibliográfico, Rogério Carneiro C. Assis assinala que o desenvolvimento político, econômico e cultural de Goiás não nasce do acaso. Pelo contrário, demonstra o autor, é fruto de "cadeias invisíveis de herança, trabalho e visão de futuro".

tudo, fazenda, sustento, ponto de passagem e palco de decisões que ecoam no presente. Por isso, mais do que documentar a história, "A Fazenda que Virou Lago" convida o leitor a revisitar as origens que moldaram a região.

Ao longo de 132 páginas, Rogério Carneiro sustenta que a perda da consciência histórica enfraquece os vínculos sociais. Nesse sentido, "A Fazenda que Virou Lago" registra o afeto e testemunha que compreender o passado é uma forma madura de construir o futuro.

Religiosidade

O autor sublinha também que "A Fazenda que Virou Lago" dedica-se à

cultura e à prática religiosa no sul goiano. Para ele, esses elementos são estruturantes à organização da vida comunitária. A fé católica, diz, manifesta-se na construção das capelas e nas festas religiosas.

Ou seja, a religiosidade não é ornamento. Ao contrário, reafirma-se uma herança cultural transmitida de pais para filhos. "Dentro desse vasto cenário histórico emergem linhagens familiares que ultrapassam os limites regionais e deixam marcas duradouras em Goiás", diz.

É desse tecido social que surgem nomes como Iris Rezende, figura central da política goiana, cuja trajetória pública se conecta às raízes do interior goiano.



Carro de boi marca imigração paulista e mineira para Goiás



Prazeres à Mesa

EDNA GOMES

ednagomes245@gmail.com

O tempo da Quaresma

Abstinência da carne vermelha surge como símbolo de contenção. Mesmo o vinho, tão presente na cultura da boa mesa, pede moderação



Ensinações: Quaresma propõe pausa nas marcas do excesso

A Quaresma não se anuncia com alarde. Ela chega em silêncio, como quem senta à mesa sem pedir licença e passa a observar nossos hábitos, nossas pressas e nossos exageros. É um tempo que não cobra espetáculo nem performance espiritual, mas convida à escuta interior, e quando a escuta muda, a mesa inevitavelmente acompanha. Não se trata apenas de um período do calendário cristão, mas de um estado de espírito que atravessa o cotidiano. É um intervalo em que o excesso começa a incomodar e o simples passa a fazer mais sentido. É quando a comida deixa de ser distração e volta a ser gesto.

À mesa, isso se traduz em escolhas mais conscientes. O prato se torna menos carregado, mais pensado. Comer deixa de ser automático e passa a ser quase um exercício de presença. Cada ingrediente parece pedir mais respeito, mais atenção e menos pressa. Historicamente, a abstinência da carne vermelha surge como símbolo dessa contenção. Não por demonizar o alimento, mas por compreender o que ele representa: fartura, celebração, abundância. A Quaresma propõe uma pausa nessas marcas do excesso para que o essencial volte a ocupar espaço. No lugar da carne, entram os peixes, os grãos, os legumes, as raízes. Alimentos que exigem tempo, preparo cuidadoso e fogo paciente. Não são ingredientes que aceitam pressa ou descuido. Eles pedem silêncio na cozinha e atenção no gesto. O peixe, presença clássica desse período, carrega um simbolismo antigo, mas também uma delicadeza própria. É um alimento que conversa com a água, com a profundidade, com o recolhimento. À mesa, ele não aparece como luxo, mas como tradição e respeito. Mais do que o bacalhau nobre ou o pescado caro, importa a intenção com que se cozinha. A Quaresma não valoriza o preço do ingrediente, mas o cuidado com que ele é tratado. Um peixe simples, bem preparado, diz mais do que qualquer exuberância vazia. Os grãos ganham protagonismo. Lentilhas, feijões, grão-de-bico voltam ao centro do prato e lembram que sustento não precisa de ostentação. São ali-

mentos que alimentam lentamente, que aquecem, que acolhem.

Os legumes e as hortaliças trazem o verde de volta ao prato, quase como um lembrete de que a vida segue brotando mesmo em tempos de contenção. O frescor das folhas, o perfume das ervas e a textura das raízes criam uma cozinha mais honesta. O pão assume um papel simbólico importante. Não o pão excessivamente adornado, mas o pão simples, repartido, que sustenta, que acompanha, que acolhe, que não disputa protagonismo, mas permanece essencial.

Saciedade

A Quaresma também nos ensina a comer menos. Reduzir porções, evitar excessos e respeitar a saciedade não é privação, é educação do desejo. Muitas vezes, o corpo pede menos do que o hábito oferece. Jejuar nesse contexto, não significa sofrimento, mas clareza. É perceber o quanto usamos a comida para preencher vazios que não são físicos. Quando o prato silencia, outras fomes aparecem, e isso faz parte do processo. À mesa quaresmal, o luxo perde o sentido. Não porque seja proibido, mas porque se torna desnecessário. A estética continua presente, mas sem ostentação. Beleza aqui é equilíbrio. Os temperos acompanham essa lógica. Azeite de boa qualidade, ervas frescas, especiarias suaves. Nada precisa gritar para ser marcante. O sabor se constrói na harmonia. Mesmo o vinho, tão presente na cultura da boa mesa, pede moderação. Quando aparece, surge quase como símbolo, não como distração. Uma taça pequena, consciente, respeitosa, vinho que acompanha, não que domina.

A Quaresma também desperta um olhar mais atento para o desperdício. Cada alimento passa a ter valor. Aproveitar integralmente os ingredientes, respeitar sobras e cozinar com gratidão tornam-se práticas naturais. Em muitas casas, esse período resgata receitas antigas, quase esquecidas. Pratos que só aparecem uma vez por ano, carregados de memória, afeto e identidade familiar. A cozinha vira lugar de lembrança.

GAME

'Relooted' simula roubo a museus ocidentais

Narrativa mistura assaltos cinematográficos ao debate sobre repatriação de obras de arte

DIVULGAÇÃO



Polêmica: itens furtados no jogo são reais

Folhapress

Em "Relooted", novo videogame sul-africano, o jogador tem como objetivo assaltar museus ocidentais para recuperar obras e artefatos africanos e devolvê-los a seus países de origem. A narrativa mistura grandes assaltos recentes a museus, como foi o caso do saque cinematográfico do Louvre no ano passado, ao debate sobre repatriação de itens que têm tornado o mundo da arte.

No jogo, a equipe de assaltantes é formada por um professor aposentado e um jovem especialista em tecnologias de segurança. Para cumprir o objetivo de cada missão é necessário passar por sensores de movimento, alarmes e portas reforçadas sem ser percebido.

Ao jornal americano

VEM AÍ

'Peaky Blinders' estreia em março nos cinemas

Aline Drummond

A Netflix lançou nesta quinta-feira (19/2) o trailer oficial de "Peaky Blinders: O Homem Imortal", produção que marca o retorno do universo da série britânica ao formato de longa-metragem. A estreia global está programada para 20 de março, e traz novamente Cillian Murphy no papel de Tommy Shelby, personagem central da trama.

Ambientado em Birmingham durante a década de 1940, o filme se passa em meio aos desdobramentos da Segunda Guerra Mundial. Na história, Tommy retorna de um período de autoexílio para enfrentar aquele que é descrito como seu confronto mais brutal.

The New York Times, Ben Myres, diretor e cofundador do estúdio sul-africano Nyamakop, responsável por "Relooted", disse que o videogame não pretende dar respostas definitivas sobre a devolução de obras, mas provocar reflexão sobre o tema. "Queremos que cada jogador tire suas próprias conclusões", afirmou Myres.

Os itens furtados no jogo são reais, mas as instituições que os guardam não são identificadas. Nos próximos dias, Myres e a diretora de narrativa do jogo, Mohale Mashigo, participarão de um debate no Museu Fowler da Universidade da Califórnia em Los Angeles com a curadora Erica P. Jones, responsável pela repatriação, em 2024, de sete artefatos do reino Ashanti à Gana.

Com o destino da família Shelby e o cenário político do país sob tensão, o protagonista é levado a encarar decisões que envolvem tanto disputas externas quanto conflitos internos ligados ao próprio passado.

A narrativa promete explorar os impactos da guerra no submundo britânico e as consequências das escolhas acumuladas ao longo da trajetória do líder da gangue. O enredo sugere um embate direto entre legado e sobrevivência, colocando Tommy diante da possibilidade de preservar aquilo que construiu ou colocar tudo em risco. Além de Murphy, o elenco reúne nomes de destaque no cinema internacional. (Estágio DM)



Geleia Geral

LUIZ AUGUSTO PAMPINHA LUIZAUGUSTOPAMPINHA@GMAIL.COM

VINÍCIUS MOCHIZUKI



Rainha da salgueiro: Viviane Araujo volta à avenida amanhã para o desfile das campeãs

LEITURA DINÂMICA

- » - Bom dia pra quem já curou a ressaca do carnaval e acordou de bom humor. Bom dia! De preferência com um bom livro!
- » - Anapolina x Goiás e Vila Nova Nova x Atlético Goianiense vão disputar as semifinais do Campeonato Goiano de 2025.
- » - Aluguéis abusivos de casas e apartamentos em Goiânia e no interior, para quem deseja assistir o Mundial de MotoGP no Autódromo Ayrton Senna no mês de março.
- » - Palmeiras bateu recorde em 2025, com uma arrecadação de R\$1 bilhão e 700 milhões. Dinheiro em caixa para novas contratações.
- » - Pensando que podia tudo, a influenciadora Virgínia Fonseca saiu da Marquês de Sapucaí sem o tampa-sexo e vaiada pelo público!
- » - Após prisão de Andrew, no Reino Unido, Rei Charles III diz estar preocupado e afirma que apoia ação da polícia.
- » - Agora é lei. Se seu filho desrespeitar o professor, você pode responder na Justiça. Não é discurso. É responsabilidade legal.
- » - Os antigos romanos construíram túmulos para seus cães e escreviam epitáfios para honrar o amor e a lealdade deles.



Flávio Ricco

Colaboração: José Carlos Nery

William Bonner estreia no 'Globo Repórter'

É isso mesmo, produção?

O "Globo Repórter", desde os primórdios tempos, sempre se notabilizou por sair em busca do incomum e de assuntos os mais variados, entre grandes reportagens e investigações históricas, suficientemente qualificados e capazes de surpreender o seu telespectador.

Pautas, claro, que não caem todo dia do céu, mas exigem muito trabalho e minuciosas pesquisas.

Também é evidente e até comprehensível que, vez por outra, exista a necessidade de um respiro, como as matérias mais ligadas ao turismo. Não por acaso as tantas que, pontualmente, foram produzidas através dos tempos.

TV TUDO

Mesmo time

O "Apito Final", na Band, já a partir da próxima, passa a ser exibido às segundas-feiras, às 22h30. Vai ter um cenário novo e, inicialmente, seguirá com o mesmo time: além do Neto, Marília Ruiz, Leandro Quesada e Oscar Roberto Godói.

Lance diferente

Ainda em relação ao "Apito Final", o programa, além dos participantes, irá manter suas principais características. Mas terá algumas novidades em relação ao que vinha apresentando nos domingos.

Na mesma

Nada se alterou nas últimas horas no SBT: não tem nova programação, porque não fecharam as contratações e porque não fecharam as contratações, não tem nova programação. Assim vamos indo. Até falar disso toda hora já ficou desagradável.

Não bastasse

A Band também está meio assim como o SBT. Mostrou interesse na Luciana Gimenez, levantou poeira, só que ficou apenas nisso até agora. Nem uma proposta de programa ainda existe.

Novo trabalho

Joana de Verona, atriz luso-brasileira, que integrou o elenco de "Mania de Você" na Globo, foi chamada para "Quem matou o

Em tudo, e por tudo, o que mais nos surpreende para esta tão aguardada estreia de William Bonner, ao lado de Sandra Annenberg, é que o melhor tema encontrado foi "um novo olhar sobre Nova York".

E, com direito ainda a duas exibições, hoje e sexta que vem, chanceladas de especiais. Por favor, nem é o caso do não vi e não gostei ou o risco de queimar solenemente a língua, mas quais serão essas tantas novidades de Nova York capazes de nos surpreender a tal ponto? Será que no mundo, hoje, essas tais "novidades" são o que existe de mais importante e dignas de uma ocasião tão particular?

galo de Barcellos?". Trata-se do novo trabalho do diretor Edgard Miranda, escrito por Paula Richard, para a TVI de Portugal.

Tá dentro - 1

O estilista Lucas Anderi, velho conhecido dos programas do SBT, também se garantiu no novo "Fábrica de Casamentos", sob o comando de Ana Furtado. Em se tratando de vestidos de noiva, ele é uma das maiores referências do país.

Tá dentro - 2

Isabela Souza também teve sua escalação confirmada em "Amor em Rúinas", uma das próximas séries da Seriella/Record. Atriz e cantora, foi escolhida para o papel de Raisa.

É um absurdo

Acredite se quiser: até hoje, a Conmebol e a Diez ainda não falam nada sobre o último pacote da Libertadores, 2027 - 2030. Diferentemente das outras mídias, só ficou faltando essa. E bota faltando nisso. Passou muito do tempo.

O tal negócio

Esse caso da Conmebol e Diez mostra bem a diferença entre quem quer e se acha no direito de exigir tudo, mas só vacila no momento de cumprir suas obrigações. Antes de tudo, é uma tremenda falta de respeito com as empresas que esperam por essa decisão faz tempo.

SHOWS

Claque entra em reta final com Zeca Baleiro e Gabriel O Pensador

Artistas serão acompanhados por goianos em três noites de diferentes estilos musicais. Evento tem início na próxima quinta-feira (26/12), em Goiânia

DMOnline

O Governo de Goiás, por meio da Secretaria da Retomada, e o Serviço Social do Comércio de Goiás (Sesc-GO) promovem, de 26 a 28 de fevereiro, uma maratona cultural no Centro de Excelência do Esporte, anexo ao Estádio Olímpico Pedro Ludovico Teixeira, em Goiânia.

Com entrada gratuita, a programação reúne Rachel Reis, Zeca Baleiro e Gabriel O Pensador, que serão acompanhados de artistas goianos em três noites de diferentes estilos musicais, reafirmando o compromisso com a democratização do acesso à cultura e o fortalecimento da economia criativa.

No dia 26 de fevereiro (quinta-feira), o público confere os shows do Grupo Sociedade Black (19h), Poly Pimpão (19h40), Blowdriers (20h20) e Grupo 3 em 1 (21h). A noite se encerra, às 21h40, com a apresentação da cantora e compositora

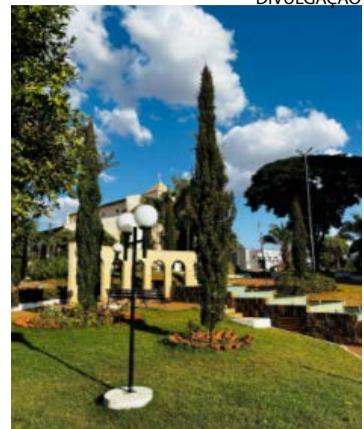
Rachel Reis, artista que se destaca por unir MPB, axé, pop, samba jazz, samba reggae e reggae em um som contemporâneo e marcante.

Já no dia 27 (sexta-feira), a programação tem início às 19h com Chico Ramalho e o Forró Pé de Cerrado. Em seguida, sobem ao palco Digital Culture (19h40), Hellbenders (20h20) e Chá de Gim (21h). O encerramento da noite, às 21h40, fica por conta do cantor e compositor Zeca Baleiro, que leva ao público seu estilo versátil, mesclando MPB, rock e ritmos nordestinos.

No dia 28 (sábado), a programação começa às 16h, com apresentações de Key L'Amour - Alma Diversa, Carol Martins e Susana Santos (Sussa). A partir das 18h, o palco recebe os DJs OG B2B e Menne, Banda Red Sand King, Banda Ensaio Aberto, Made in Chapada e Banda Tripop. O encerramento, às 21h20, fica por conta de Gabriel O Pensador, rapper carioca.



Cantor e compositor maranhense sobe ao palco na sexta-feira (27/2)



A cinove celebra Dia do Imigrante

A Associação Cultural Italiana de Nova Veneza (Acinove) promove, nesta sexta-feira (20/2), evento ao Dia Nacional do Imigrante Italiano, comemorado no dia 21 de fevereiro. As comemorações vão acontecer no auditório da Câmara Municipal de Nova Veneza, às 19h, quando serão apresentadas as 35 famílias descendentes de italianos que vivem na cidade.

Durante o evento, será assinado termo de parceria para implantação do curso de língua italiana. A parte artística ficará por conta do Coral Amici di Venezia, com execução dos hinos nacionais brasileiro e italiano e de Nova Veneza. O evento também traça estratégias para a quarta edição da Semana Cultural da Italianidade que acontece em agosto. (Redação)

PUBLICIDADE LEGAL

comercial@dm.com.br
(62) 3267-1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2025
Processo nº.2272 12025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. Proponentes Vencedores: PRO RÉMEDIOS DISTRIBUÍDO PROD. FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, CNPJ nº 05.159.591/0001-68, AL RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 05.763.509/0001-00, BIOTRAN EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 08.979.861/0001-75, T.D&V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ONDONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 10.696.932/0001-74, ESFRIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 27.455.068/0001-11, REMORA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI CNPJ nº 27.634.076/000125, INFOKO COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ nº 28.790.815/0001-30, MAXIMA DENTAL IMP.EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ONDONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 28.857.335/0001-40, PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIELI, CNPJ nº 28.877.319/0001-19, PÉROLA IMPORTADORA EDISTRIB. HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, DENTAL BH BRASIL COM. DE PRODUTOS ONDONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 31.401.798/0001-07, ONIX FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 35.676.420/0001-77, ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 37.676.047/0001-80, DE MEDICAL LTDA, CNPJ nº 44.656.846/0001-50, ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, CNPJ nº 45.594.333/0001-25, DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69, FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.353.746/0001-82, ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88, ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 54.860.907/0001-50. Valores adjudicados e homologados respectivamente: R\$ 57.331,90, R\$ 68.460,00, R\$ 34.968,00, R\$ 23.680,00, R\$ 129.120,00, R\$ 82.944,04, R\$ 254,00, R\$ 281.168,84, R\$ 47.150,00 R\$ 7.280,00 R\$ 7.820,19 R\$ 126.399,00, R\$ 172.453,52 R\$ 28.542,00, R\$ 67.514,86, R\$ 11.328,36, R\$ 30.020,00, R\$ 17.265,00 E R\$ 76.800,00. Alfa de Registro de Pregão Pregão nº 012/2025, Data da Ata: 27/06/2025. Regência: Lei nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 838/2022.

VALDO SOUZA DA CRUZ - Secretário Municipal De Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRO ALTO/GO - AVISO DE CONCORRÊNCIA SOB A FORMA ELETRÔNICA Nº. 001/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, CONFORME PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, conforme projeto de engenharia. ABERTURA E JULGAMENTO será a partir das 08h00min DE DIA 09 DE MARÇO DE 2026. O Edital pode ser acompanhado e retirado nos sites: www.barroalto.go.br e www.blr.org.br. Barro Alto/GO, 20 de fevereiro de 2026. ANA MARIA ALVES FRANÇA SOUSA - Gestor do F.M.A.S.

SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO ENTORNO SUL-GO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DA REGIÃO DO ENTORNO SUL DE GOIÁS-GO, também denominado pela sigla SINDACS/ACE inscrito no CNPJ 29.826.185/0001-70, vem pelo presente EDITAL, nos termos dos art. 13 da norma estatutária, por intermédio de sua Diretora Presidente, EMILIANA PEREIRA DO NASCIMENTO ANDRADE, brasileira, casada, Agente Comunitária de Saúde, CONVOCAR todos os integrantes da Categoría Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de VALPARAÍSO DE GOIÁS, ÁGUAS LINDAS, CIDADE OCIDENTAL, LUZIÂNIA, CRISTALINA, NOVO GAMA e SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, para uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 24 de fevereiro de 2026, na seguinte endereço: Espaço Varandas, R. 15, Quadra 54 - lote 02 - Morada Nobre, Valparaíso de Goiás - GO, 72870-000, no município de VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO, durante o período MATUTINO às 08h30 em primeira convocação e às 09h00 em segunda e última convocação com os interessados presentes. Para deliberação sobre PRESTAÇÃO DE CONTAS, nos termos do artigo 11 do estatuto, alíneas "c", bem como, nos termos dos art. 13 da norma estatutária e Art. 37, VI, CF/1988. Ficam assim convocados todos os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate Às Endemias dos 07 municípios, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Valparaíso de Goiás-GO, 19 de fevereiro de 2026.

SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO ENTORNO SUL-GO.

Presidente do Sindicato/ace do Entorno Sul

CPF nº 719.586.571-15

EXTRATO DE CONTRATO

Município de Hidrolina-Go - Extrato de Contrato - Processo nº 259/2026, Inexigibilidade nº 002/2026, Contrato nº: 013/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE HIDROLINA-GO, Contratado: CLASSICAL HOLDING INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 28.163.862/0001-54. Objeto: contratação de show artístico musical para as festividades de comemoração ao aniversário da cidade de Hidrolina-Go, com apresentação no dia 12 de novembro de 2026, com o seguinte cantor: ZEZE DI CAMARGO, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência: Valor Total do Contrato: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). Vigência: até 31/12/2026. Data da Ass.: 09/02/2026. GILVAN GOMES DA SILVA - Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

O Município de Arenópolis-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto Contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção/recuperação (compreendendo peças e mão de obra), do equipamento retroescavadeira JCB, modelo 3CXB14CM2CM, identificação do produto SOR3CXTTVK2909363, do Município de Arenópolis-Go. A realização do certame encontra-se remarcada para o dia 05 de março de 2026, às 14h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, Obtenção do edital no endereço: licitações@arenopolis.go.gov.br e <https://arenopolis.go.gov.br/licitacao>. Informações: Fone: (64) 3667-1166 - Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO. Município de Arenópolis, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026. Hugo Moreira dos Santos - Pregoeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - MODALIDADE PRESENCIAL

CNPJ/MF: 04.436.017/0001-47 NIRE: 52400007145 O Diretor Presidente da Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais de Corumbá - COOPAC, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18, caput, e artigo 35, inciso VIII do Estatuto Social, CONVOCAR os senhores cooperados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada na Câmara Municipal de Corumbá/GO, CEP: 75.675-000, no dia 18/03/2026, às 16:30h em primeira convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados, às 17:30h em segunda convocação com a presença da metade mais um dos cooperados, ou ainda às 18:30h em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

I - Prestação de contas do Conselho de Administração relativa ao Exercício de 2025, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- Relatório de gestão;
- Balance Geral;
- Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa;
- Demais demonstrações contábeis exigidas pelas normas inerentes;
- Parecer do serviço de auditoria;
- Plano de Atividades para o exercício seguinte.

II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;

III - Eleição dos componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

IV - Fixação do valor dos honorários, pr-labore ou verbas de representação para os membros do Conselho de Administração, bem como o da Cédula de Presença, para os membros do Conselho Fiscal, pelo comparecimento e efetiva participação às respectivas reuniões;

V - Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 30 do Estatuto Social.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I - Reforma do Estatuto Social. NOTAS:

1. O Comitê Eleitoral é formado pelos senhores Anderson Gonçalves da Rocha, Agmar Alves de Moura e Doramas Lemes de Almeida Dias, que assumirão a condução da Assembleia Geral na apreciação do dia IV da pauta.

2. O pedido de registro de chapa deve ser entregue na sede da Cooperativa até o dia 08/03/2026.

3. O procedimento eleitoral é regido especialmente pelos artigos 45 a 57 do Estatuto Social.

O número de Cooperados aptos a votar nesta data, para efeito de cálculo de quórum é de 476.

Edilberto Luiz de Deus
Presidente da COOPAC

Acervo de edições
Diário da Manhã
www.dmacervo.com.br



Acervo de edições

Diário da Manhã

www.dmacervo.com.br

PUBLICIDADE LEGAL

 comercial@dm.com.br
 (62) 3267-1000

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2026

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, com sede na Avenida Ivo Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelangelo, no Ipo Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, que fará realizar no dia 05 de março de 2026, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC, a partir das 09:00 (nove) horas - horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, pelo sistema de Registro de Preço, para Aquisição de ovos de chocolate, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, do município de Mineiros - GO. Fim do cadastramento das propostas 05/03/2026 às 08h00min. Início da sessão pública no dia 05/03/2026 às 09h00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível no dia 02/02/2026, encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, <http://bnc.org.br> e que fará realizada na www.gov.br/pncc/pb/rnpn. Fica-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal n° 004/2024, Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIO NOVAIS Pregoeira

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CNPJ: 24.859.332/0001-94**

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 020/2026
A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 04 de março de 2026, às 09:00 horas, no Sistema BNC, PREGÃO ELETRÔNICO SRP, visando motivada pela real necessidade de Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo que serão utilizados pela secretaria de transportes, obras e ação urbana, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital do Pregão Eletrônico SRP de n° 020/2026 nos termos da Lei Federal n.º 14.133 da 01 de abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, pelo telefone 064 3634-1228 ou pelo WhatsApp (64) 98443-5123.

Chapadão do Céu - GO, 20 de fevereiro de 2026.

JAKELINE SOUZA SILVA - Agente de Contratação

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CNPJ: 24.859.332/0001-94**

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 021/2026
A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 05 de março de 2026, às 09:00 horas, no Sistema BNC, PREGÃO ELETRÔNICO SRP, visando motivada pela real necessidade de Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Gêneros Alimentícios e Material de Higiene e Limpeza, destinados a atender as demandas da casa de apoio de Chapadão do Céu no município de Goiânia-GO, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital do Pregão Eletrônico SRP de n° 021/2026 nos termos da Lei Federal n.º 14.133 da 01 de abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, pelo telefone 064 3634-1228 ou pelo WhatsApp (64) 98443-5123.

Chapadão do Céu - GO, 20 de fevereiro de 2026.

JAKELINE SOUZA SILVA - Agente de Contratação

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CNPJ: 24.859.332/0001-94**

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 006/2026
O Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, torna público para o conhecimento de todos que realizará o CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas especializadas na prestação de serviços gerais e apoio operacional (mão de obra). Os interessados deverão comparecer ou enviar a documentação a partir do dia 06 de março de 2026, no horário compreendido entre 08h00min até 12h00min e das 14h00min até 17h00min, e poderão obter o Edital e maiores esclarecimentos com a Comissão de Licitações, à Avenida Ema, Qd 51, s/nº – CEP 75.828-000 – Chapadão do Céu – GO, telefone (64) 3634-1228, no horário de expediente, no site: www.chapadadoceu.go.gov.br ou no WhatsApp: (64) 98443-5123.

Chapadão do Céu - GO, aos 20 de fevereiro de 2026.

JAKELINE SOUZA SILVA - Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024**

Processo n.º 150/2024. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS. Proponentes Vencedores: DATA SYSTEM, ASSESORIA E CONSULT EM INFORMATICA LTDA CNPJ n.º 00.747.349/0001-91, ALTA FREQUENCIA LTDA CNPJ n.º 29.920.016/0001-02, BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA CNPJ n.º 45.329.312/0001-81, SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ n.º 45.438.636/0001-58, SUA AGUA EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ n.º 46.344.050/0001-97, VINICIUS DE CASTRO LAUDINO CNPJ n.º 49.366.143/0001-00. Valores adjudicados e homologados respectivamente: R\$52.636,00, R\$ 2.750,00, R\$ 1.452,58, R\$ 3.189,00, R\$ 631,36, R\$ 2.360,00. Ata de Registro de Preço Pregão n° 010/2024. Data da Ata: 26/03/2024. Regência: Lei n° 14.133/2021 e Lei Municipal n° 838/2022.

Eunice Gomes de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2024**

Processo n.º 328/2024. Objeto: "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES QUÍMICOS, BIOLÓGICOS E INCUBADORES." Proponentes Vencedores: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ n.º 04.724.729/0001-61, OMEGA LIFE DISTRIBUIDORA HOSPITALAT LTDA, CNPJ n.º 19.036.865/0001-36. Valores adjudicados e homologados respectivamente: R\$ 9.655,00 e R\$ 525.000,00. Ata de Registro de Preço Pregão n° 012/2024. Data da Ata: 30/04/2024. Regência: Lei n° 14.133/2021 e Lei Municipal n° 838/2022.

GILMAR JOSE MENESES - Secretário Municipal De Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2024**

Processo n.º 2829/2024. Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE UNIFORMES, DESTINADOS AOS SERVIDORES LOTADOS NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU. Proponentes Vencedores: NNL ACESSÓRIOS DE MODA LTDA, CNPJ n.º 00.498.393/0001-05, NATIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA, CNPJ n.º 10.887.639/0001-94 e RA CONFECCOES E UNIFORMES LTDA, CNPJ n.º 10.963.837/0001-90. Valores adjudicados e homologados respectivamente: R\$ 35.200,00, R\$ 5.268,00 e R\$ 21.420,00. Data da Ata: 11/11/2024. Regência: Lei n° 14.133/2021 e Lei Municipal n° 838/2022.

ALESSANDRA FLEURY LOBO CLEMENTE

Secretaria Municipal De Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2024**

Processo n.º 2829/2024. Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE UNIFORMES, DESTINADOS AOS SERVIDORES LOTADOS NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU. Proponentes Vencedores: NNL ACESSÓRIOS DE MODA LTDA, CNPJ n.º 00.498.393/0001-05, NATIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA, CNPJ n.º 10.887.639/0001-94 e RA CONFECCOES E UNIFORMES LTDA, CNPJ n.º 10.963.837/0001-90.

Valores adjudicados e homologados respectivamente: R\$ 35.200,00, R\$ 5.268,00 e R\$ 21.420,00. Data da Ata: 11/11/2024. Regência: Lei n° 14.133/2021 e Lei Municipal n° 838/2022.

ALESSANDRA FLEURY LOBO CLEMENTE

Secretaria Municipal De Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2025**

Processo n.º 377/2025. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4. Proponentes Vencedores: SM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 27.011.562/0001-97. Valores adjudicados e homologados respectivamente: R\$ 205.000,00. Ata de Registro de Preço Pregão n° 033/2025. Data da Ata: 14/10/2025. Regência: Lei n° 14.133/2021 e Lei Municipal n° 838/2022.



Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas Rua 07, Qd. 19, Lt. 01, Vila Souza, Faina/GO, CEP 76.740-000 - Fone/WhatsApp: (62) 99410-5208, cartoriofainagoias@gmail.com.

EDITAL DE CITAÇÃO

MURILLO DE CASTRO VEIGA, Substituto e Escrivente do Cartório de Registro de Imóveis de Faina/GO, na forma da lei, etc... FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 1071 do CPC c/c §4º, art. 216-A, da lei 01.015/73 e art. 16 do Provimento nº 65, de 14 de dezembro de 2017, que por ANTONIO JOSE LEITE FILHO, brasileiro, nascido aos 06/12/1958, filho de ANTONIO JOSE LEITE e ANA APOLINARIA BASTOS LEITE, funcionário público aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 949509 SSP/GO, e inscrito no CPF/MF nº 291.203.491-49. E-mail: não informado; e sua esposa MARIA DIVINA BATISTA LEITE, brasileira, nascida aos 01/08/1962, filha de JOAO BATISTA DOS SANTOS e SENHORINHA GONÇALVES DOS SANTOS, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 3361519-5097525 SSP/GO, e inscrita no CPF/MF nº 794.265.491-53. E-mail: não informado; casados sob o regime de comunhão parcial de bens; residentes e domiciliados na Rua Herculano, nº 03, It. 18, Sol Poente, Faina/GO; foi depositado neste Cartório o Memorial, Planta e demais documentos, para fins de regularização de propriedade através de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA da posse constituída em: Uma gleba de terras no "IMÓVEL: FAZENDA GORINO", estabelecido a Rodovia GO 456, KM 11 a esquerda, neste município de Faina/GO, com área total de **22,94.97 HA** - Perímetro 2,383,39, com os seguintes limites e confrontações: DESCRIÇÃO PERIMETRICA: Tem inicio no vértice M-0001, com latitude 15°26'22,286"S, longitude 50°27'55,346"W e altitude 490,89; desse segue com o azimute 146°37' e distância de 265,77 metros, confrontando com a FAZENDA GORINO, propriedade de SILVIO SILVEIRA DA SILVA NETO, Matrícula 2.161/2.162/163/2.164, CNS 06.645-0, até o vértice M-0002, com latitude 15°26'29,505"S, longitude 50°27'58,656"W e altitude 481,48; 24°19' e 239,56 metros até o vértice M-0001, inicio da presente descrição, encerrando uma área de 22,9497, na conformidade planta na escala 1/2.500. Dados as coordenadas aqui descritas estão calculadas no Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51 WGR, datum SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no Sistema Geodésico Local". Referida gleba não tem origem registrada. Dessa forma, faz saber que por este, cita(s) citado(s) identificado(s) de que o prazo para contestação é de quinze (15) dias contados da data da publicação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pelos requerentes. Fim o prazo e não havendo reclamação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório, durante o expediente regular. Dado e passado nesta cidade de Faina/GO, aos 29 do mês de janeiro do ano de 2026. Murillo de Castro Veiga - Substituto e Escrivente do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas de Faina/GO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024**

Processo n.º 278/2024. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID 19, DENGUE E TUBOS DE COLETA. Proponentes Vencedores: LABRASIL, COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ n.º 44.462.035/0001-18, SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME, CNPJ n.º 06.065.614/0001-04, FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 38.280.000/0001-80. Valores adjudicados e homologados respectivamente: R\$ 131.678,40 e R\$ 137.600,00. Ata de Registro de Preço Pregão n° 024/2024. Data da Ata: 24/06/2024. Regência: Lei n° 14.133/2021 e Lei Municipal n° 838/2022.

Alessandra Fleury Lobo Clemente - Secretário Municipal De Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2025**

Processo n.º 4605/2025. Objeto: EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE. Proponentes Vencedores: PALOMA ANTONIELLE ARRUDA CARNEIRO LTDA, CNPJ n.º 57.405.254/0001-07. Valores adjudicados e homologados respectivamente: R\$ 71.768,00. Ata de Registro de Preço Pregão n° 013/2025. Data da Ata: 17/06/2024. Regência: Lei n° 14.133/2021 e Lei Municipal n° 838/2022.

VALDO SOUZA DA CRUZ

Secretário Municipal De Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2025**

Processo n.º 5270/2025. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO- HOSPITALAR. Proponentes Vencedores: CMOS DRAKE S.A, CNPJ n.º 03.620.716/0001-80, BIO INFINITY COMÉRCIO HOSPITALAR E LOCACAO LTDA CNPJ n.º 03.679.808/0002-16, HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ n.º 05.743.288/0001-08, SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ n.º 06.065.614/0001-38, MEDPLUS HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n.º 32.593.430/0001-00, MEDPLUS HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n.º 34.075.280/0001-19, ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, CNPJ n.º 45.594.333/0001-24, FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 52.353.746/0001-82. Valores adjudicados e homologados respectivamente: R\$ 4.500,00, R\$

PUBLICIDADE DE LEGAL

comercial@dm.com.br
(62) 3267-1000

AVISO DE ANULAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

O Município de Niquelândia, torna público, para o conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sendo EDITAL 004/2026, objetivando REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Vilação e Obras Públicas, da Secretaria Municipal de Agricultura e do Fundo Municipal de Educação, de acordo com as condições, especificações e quantitativos, estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital. A decisão pela anulação foi fundamentada nos termos do art. 71 da Lei 14.133/21, diante das inconsistências identificadas na publicidade do Edital (divulgação de edital equivocado e ausência/remoção de publicação no PNP), por vício que compromete a regularidade do certame. A presente anulação não implica em direito a indenização de qualquer natureza aos licitantes. Para maiores informações, os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Licitações, através do e-mail licitacao@niquelandia.go.gov.br. Niquelândia, 19 de fevereiro de 2026.

CLÁUDIA MENDES PEIXOTO DOS SANTOS
Agente de Contratação/Pregoeira - Decreto Municipal 246/2025

MUNICÍPIO DE CAVALCANTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

O MUNICÍPIO DE CAVALCANTE, torna público que fará realizar às 08h10min do dia 09 de março de 2026, pelo sistema LICITANET (<https://www.licitanet.com.br/>), o Pregão Eletrônico Nº 06/2026, do tipo menor preço por item visando a Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Município de Cavalcante/GO e de suas Secretarias, em jornais de grande circulação e nos Diários Oficiais legalmente instituídos, compreendendo o Diário Oficial da União – DOU e o Diário Oficial do Estado de Goiás – DOE/GO, visando assegurar a publicidade, a transparência, a eficácia e a validade jurídica dos atos administrativos. Conforme Termo de Referência em anexo. O edital e seus anexos poderão ser examinados ou adquiridos no endereço: Rua Cristá, nº 11, Centro, em dias e horários de expediente ou pelos sites www.cavalcante.go.gov.br e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações: licitacaocavalcante2@gmail.com

Cavalcante, 20 de fevereiro de 2026 Leila de Torres Malta, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CAVALCANTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

O MUNICÍPIO DE CAVALCANTE, torna público que fará realizar às 14h10min do dia 09 de março de 2026, pelo sistema LICITANET (<https://www.licitanet.com.br/>), o Pregão Eletrônico Nº 07/2026, do tipo menor preço por item visando a registro de preços para serviços de confecção de faixas, banners, adesivos, plotagens e placas, sob demanda, para o município de cavalcante/go. Conforme Termo de Referência em anexo. O edital e seus anexos poderão ser examinados ou adquiridos no endereço: Rua Cristá, nº 11, Centro, em dias e horários de expediente ou pelos sites www.cavalcante.go.gov.br e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações: licitacaocavalcante2@gmail.com

Cavalcante, 20 de fevereiro de 2026 Leila de Torres Malta, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CAVALCANTE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026

O MUNICÍPIO DE CAVALCANTE, torna público que fará realizar às 08h10min do dia 09 de março de 2026, pelo sistema LICITANET (<https://www.licitanet.com.br/>), o CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026, contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica e implantação de rede de drenagem pluvial em vias públicas do setor matias, no município de cavalcante – go, Conforme Termo de Referência em anexo. O edital e seus anexos poderão ser examinados ou adquiridos no endereço: Rua Cristá, nº 11, Centro, em dias e horários de expediente ou pelos sites www.cavalcante.go.gov.br e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações: licitacaocavalcante2@gmail.com

Cavalcante, 20 de fevereiro de 2026 Vonei dos Santos Moreira - agente de contratação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

O condutor de processos do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS- ARENÓPOLIS-GO, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº04/2026, Processo Administrativo nº185/2026 finalizado segunda-feira, 16 de fevereiro de 2026 às 14:31, objeto: Registro de preço para Aquisição de Veículo tipo passeio para o Município de Arenópolis - GO. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: SAGA SOCIEDADE ANÔNIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS (0104751000110) com o lote 1 no valor de R\$ 103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais), ARENÓPOLIS (GO), quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026. HUGO MOREIRA DOS SANTOS - CONDUTOR DE PROCESSOS

AVISO DE REVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

O MUNICÍPIO DE ITAPACI – GO, torna público a REVOCAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de 01 caminhão com cesto aéreo, locação de 01 caminhões caçamba e locação de 01 caminhonete carroceria de madeira, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Obras Públicas, nos termos abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos que dispõe a Lei 14.133/21.

MARIA EDUARDA MARQUES GOMES
PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA DE ITAPACI-GO

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE FIRMINOPOLIS

AVISO DE SUSPENSÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2026. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FIRMINOPOLIS/GO, COMUNICA A SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2026, MARCADO PARA A DATA DE 25/02/2026, AS 09:30HS, visando a AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL E ATENDER DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FIRMINOPOLIS/GO, em razão de motivos técnicos da administração, e o mesmo SERÁ REDESIGNADO PARA O DIA 05/03/2026, AS 09:30HS. Mais informações no site www.firminopolis.go.gov.br, 20/02/2026. Lorena Naves de Sousa - Pregoeira.

PREFEITURA DE SILVÂNIA AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2026

O Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 013/2026, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado à aquisição de camisetas personalizadas. O certame acontecerá às 09 horas do dia 06 de março de 2026. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, através do site www.silvania.gov.br, no e-mail licitacao@silvania.gov.br e no sistema BNC. Silvânia 20 de fevereiro de 2026.

Verônica Martins dos Santos – Agente de Contratação.

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Niquelândia, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sendo EDITAL 001/2026, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para Construção de 50 unidades Residenciais - FHNIS - CEF, no município de Niquelândia/GO, com recursos do Novo PAC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. O presente edital estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações e nos sites e www.niquelandia.go.gov.br e www.gov.br/pnccpt-br ou podendo ser solicitado através do e-mail licitacao@niquelandia.go.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 23/02/2026 no site www.bnc.org.br. Abertura das Propostas: 11/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília) no site www.bnc.org.br. Niquelândia, 19 de fevereiro de 2026. CLÁUDIA MENDES PEIXOTO DOS SANTOS - Agente de Contratação Decreto nº 246/2025

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02 / 2026

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, inscrito no CNPJ nº 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 06 de março de 2026, às 08 horas, licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) ENSILADEIRA COLHEDORA DE ÁREA TOTAL E 01 (UMA) CACAMBA HIDRÁULICA FORRAGEIRA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, conforme especificações técnicas e condições/exigências definidas no Edital e seus Anexos, que reger-se-á sob as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações e regulamentos, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Federal nº 8538/2015. Mais informações e o Edital poderão ser obtidos na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (062) 3438.1161, no horário de expediente ou no site: www.saojoaoalianca.go.gov.br na página (interface) deste Pregão Eletrônico nº 02/2026. São João d'Aliança/GO, 20 de fevereiro de 2026. Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS

Agente de Contratação

COOPERCARNE COOPERATIVA DOS COMERCIANTES DE CARNE DO ESTADO DE GOIÁS.

Rod GO 174 KM 10 S/N , Zona Rural. CEP 75901-970, Rio Verde - Goiás.

CNPJ: 12.975.887.0001-12

NIRE: 52400012769

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da Coopercarne - Cooperativa dos Comerciantes de Carne do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social nos arts. 20 e 21, CONVOCA os Cooperados, nesta data, em pleno gozo de seus direitos sociais, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada na filial da Coopercarne localizada na Rua 14, s/n, Bairro Promissão - Rio Verde -GO, no dia 11 de março de 2026, em 1º Convocação às 17h00min (dezesseis) horas, 2º Convocação às 18h00min (dezoito) horas e 3º e Última Convocação, às 19h00min (dezenove) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: a) prestação de contas dos Órgãos de Administração; b) relatório da Gestão; c) balanço Geral; d) demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas e Parecer do Conselho Fiscal; e) fixação dos juros sobre cota capital; f) plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte; g) destinação das sobras apuradas ou rateio de perdas e integralização de capital; h) eleição dos membros do Conselho Fiscal; i) fixação dos honorários do Conselho Fiscal; j) assuntos gerais. Rio Verde, 18 de fevereiro de 2026.

Volmir Pacze
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO 001/2026

O Município torna público que fará realizar em sua sede, na Rua Guarda-Mor, nº 29, Centro, procedimento de Chamamento Público Para Credenciamento 001/2026 Para O Exercício De 2026, de pessoas jurídicas (prestadores de serviços) e pessoas físicas (profissionais). Os credenciados prestarão serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados poderão adquirir o edital nos dias de expediente de trabalho junto à Prefeitura Municipal na Sala da Secretaria Municipal de Licitações, site www.jaupaci.go.gov.br, informações e-mail: comissaoeditallicitacao2017@gmail.com. Os documentos para credenciamento deverão ser apresentados a partir do dia 02 (dois) de março de 2026, no horário de expediente, das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, devendo os interessados apresentar os documentos especificados no Edital, na CPL, na sala de licitação no endereço acima anotado. Inf. (64) 3688-1120 e 3688-1133. Jaupaci-GO. 19 de fevereiro de 2026. Cristófher Lyndberg P. Viana Pres. CPL Gleice G. dos Santos Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE INDIARA/GO; CONTRATADA: BUENO E SILVA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.537.362/0001-03; FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 5941/2025, Pregão Eletrônico nº 045/2025. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamentos Mobilários, Custeada com Recurso de Autoria da Dep. Estadual Bia de Lima (Maria Euzébia de Lima), Referente à Emenda Parlamentar n 88056/24, Processo nº 20250005013266, Atendendo às Demandas da Rede Municipal de Educação do Município de Indiara/GO; VALOR: R\$ 22.380,00; DOTAÇÃO: 16.01.12.368.1260.2065.4.49.50.32. Ficha: 445. Fonte: 101/137; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

COMISSÃO PRÓ-FUNDADA DO SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM BOMBEIRO CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS – SINEBOM-GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO E FUNDAÇÃO

SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM BOMBEIRO CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS – SINEBOM-GO

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato das Empresas Prestadoras de Serviços Especializados em Bombeiro Civil do Estado de Goiás – SINEBOM-GO, no uso de suas atribuições, com fundamento na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, no Código Civil, na Lei nº 6.386/1976 e na Portaria MTE nº 3.472/2023, CONVOCA todas as empresas integrantes da categoria econômica patronal específica de prestação de serviços especializados em Bombeiro Civil, com atuação no Estado de Goiás, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO E FUNDADA, a realizar-se conforme as seguintes especificações:

LOCAL: Avenida Primeira Radial, Número 643, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, CEP: 74.820-300, Hotel Maione (anexo do Hotel do Judiciário). DATA: 20 de março de 2026 (sexta-feira); HORÁRIO: 16h00 (primeira convocação) e 16h30 (segunda convocação), com qualquer número de empresas presentes, nos termos da legislação vigente.

ORDEM DO DIA

1. Discussão e deliberação acerca da constituição e fundação do Sindicato das Empresas Prestadoras de Serviços Especializados em Bombeiro Civil do Estado de Goiás – SINEBOM-GO (excluindo a abrangência do SINDESP (Sindicato das Empresas de Segurança Privada, de Transporte de Valores e de Cursos de Formação do Estado de Goiás) e do SEAC (Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão-de-Obra do Estado de Goiás);
2. Deliberação e aprovação da denominação sindical, observada a estrita delimitação da categoria econômica patronal representada, restrita às empresas prestadoras de serviços especializados em Bombeiro Civil;
3. Discussão e aprovação do Estatuto Social, elaborado em conformidade com o Código Civil, a CLT, a Lei nº 6.386/1976 e a Portaria MTE nº 3.472/2023;
4. Definição e aprovação da base territorial, limitada exclusivamente ao Estado de Goiás, sem sobreposição a entidades sindicais patronais preexistentes;
5. Eleição e posse da primeira Diretoria Executiva Patronal e do Conselho Fiscal;
6. Autorização expressa à Diretoria eleita para praticar todos os atos necessários à formalização e registro do Sindicato, incluindo registro em cartório, inscrição no CNPJ e requerimento de Registro Sindical junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, nos termos da Portaria MTE nº 3.472/2023;
7. Deliberação sobre assuntos gerais relacionados à constituição da entidade sindical patronal.

ESCLARECIMENTO SOBRE A PRESENTE CONVOCAÇÃO

Esclarece-se que a presente Assembleia Geral de Constituição e Fundação é convocada de forma autônoma e originária, em razão de que não houve aprovação da constituição sindical na assembleia anteriormente convocada por edital publicado em 20/12/2025, ocasião em que os presentes deliberaram pela necessidade de adequação da abrangência da categoria econômica, a fim de restringir a representação exclusivamente às empresas prestadoras de serviços especializados em Bombeiro Civil, afastando qualquer interpretação ampla de empresas de prestação de serviços em geral e que no dia 19/02/2026, das 14:00 às 15:00 horas, houve uma conversa informal com representantes do Sindicato das Empresas Prestadoras de Serviços Especializados em Bombeiro Civil do Estado de Goiás – SINEBOM-GO (SINDESP (Sindicato das Empresas de Segurança Privada, de Transporte de

Dino amplia decisão sobre penduricalhos

O magistrado lembrou que segue correndo o prazo de 60 dias para que os órgãos da administração pública, de todos os níveis da federação, publiquem as verbas remuneratórias e indenizatórias que despendem, com a indicação específica das leis que as fundamentam.

Folhapress

O ministro Flávio Dino, do STF (Supremo Tribunal Federal), proibiu a aplicação ou a edição de novas leis que permitam o pagamento de salários ou de verbas indenizatórias acima do teto constitucional -- os chamados penduricalhos, suspensos por ele em 5 de fevereiro.

Dino disse ter feito uma "reflexão complementar" à liminar inicial e que é preciso "evitar inovações fáticas ou jurídicas", pois isso poderia "embaraçar" deliberações que cabem exclusivamente ao STF.

O magistrado lembrou que segue correndo o prazo de 60 dias para que os órgãos da administração pública, de todos os níveis da federação, publiquem as verbas remuneratórias e indenizatórias que despendem, com a indicação específica das leis que as fundamentam.

Dino também mencionou a emenda constitucional de 2024, que prevê que apenas verbas indenizatórias previstas em lei de caráter nacional estejam fora do teto. Segundo o ministro, mais de um ano depois da promulgação da emenda, a regulamentação ainda não foi feita pelo Congresso.

"Caberá exclusivamente ao STF examinar a fixação de regime transitório, caso o Congresso Nacional não cumpra o seu dever de legislar e mantenha a omissão institucional. Renova-se o já formulado apelo ao legislador", disse ele na decisão desta quinta-feira (19).

A liminar de Dino está prevista para ser julgada no plenário do STF na próxima quarta-feira (25), quando os ministros vão decidir se referendam ou não a medida. A tendência é pela confirmação da decisão.

CONCESSIONÁRIA ROTA AGRO MT-GO S.A.

CNPJ/MF nº 64.017.857/0001-05 - NIRE 52300051509

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026

I. Data, Horário e Local: 02 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas, na Cidade de Jataí, Estado de Goiás, na Avenida Goiás, n. 1935, Quadra 0007, Lote ARE2, Sala Comercial 1101, Vila Progresso, CEP 75.800-402. **II. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme alterada, em razão da presença da única acionista representando a totalidade do capital social. **III. Composição da Mesa:** Presidente: Paulo Augusto Franzine, e Secretário: André Felipe Fernandes Figueira. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a criação do cargo de Diretor de Unidade da Companhia; e (ii) a reforma e consolidação do estatuto social da Companhia. **V. Deliberações:** Após o exame e a discussão das matérias constantes na ordem do dia, o acionista único deliberou pelo seguinte: (i) Aprovar a criação do cargo de Diretor de Unidade, ao qual compete, em alinhamento com o Diretor Presidente, a gestão executiva da Companhia e sua representação institucional e a garantia dos resultados pactuados com os acionistas. Em razão da aprovação da matéria acima, aprovar a alteração da redação do caput do artigo 13º do estatuto social, cuja redação consolidada foi aprovada adiante, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: **Artigo 13º** - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 3 (três) diretores, residentes no Brasil, eleitos e destituíveis em Assembleia Geral da Companhia, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores e um Diretor de Unidade. (ii) Aprovar a reforma e consolidar o estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I a esta ata. (iii) Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Presidente determinou que se procedesse com a eleição do Diretor de Unidade, conforme termo de posse constante do Anexo II a sua. **CAMILLA DE MATOS MARCONDES**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade ("RG") nº 30.583.239-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 083.600.348.93, com endereço na Avenida Goiás, n. 1935, Quadra 0007, Lote ARE2, Sala Comercial 1101, Vila Progresso, CEP 75.800-402, e endereço eletrônico: camilla.marcandes@grupowaybrasil.com.br para o cargo de Diretora de Unidade. O mandato da Diretora será de 2 (dois) anos a contar desta data, devendo se estender até a investigação dos respectivos sucessores. A Diretora recém-eleita declarou, neste ato, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. A seguir, o Sr. Presidente declarou empoderada em seu respectivo cargo a Diretora nomeada, a qual, após assinar o respectivo termo de posse, na forma de lei, foi encarregada de tomar as medidas complementares necessárias à regularização da Companhia. (iv) Por fim, **ratificada a eleição do Diretor Presidente ocorrida em 24 de novembro de 2025**. Sr. PAULO NUNES LOPES, casado, economista, portador do RG nº 92002143595, SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 337.971.615-49, residente na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, com endereço Rua José Elias, nº 50, 21º Andar, Jardim Karaiá, CEP 38.411-201; e **do Diretor Administrativo-Financeiro ocorrida em 24 de novembro de 2025**. Sr. PAULO VINÍCIUS MACHADO GOMES, casado, contador, portador do RG nº 303.100.990 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 247.261.808-51, residente na cidade de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, com endereço na Avenida Dous, n. 1947, Centro, CEP 59.560-000, cujos termos de posse são parte integrante da Assembleia Geral de Constituição ocorrida em 24 de novembro de 2025. (v) Até o contínuo o Sr. Presidente ratificou, com fundamento no artigo 12º, parágrafo 3º do Estatuto Social, a remuneração global para distribuição entre os administradores referente ao período anual a contar da data de sua constituição, nos termos da Assembleia Geral de Constituição ocorrida em 24 de novembro de 2025. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **VII. Assinaturas:** Mesa: Presidente, Paulo Augusto Franzine e Secretário, André Felipe Fernandes Figueira. **Acionista:** Rota da BR 364 MT-GO Participações S.A. Jataí/GO, 02 de fevereiro de 2026. A presente ata é uma cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Mesa:** Presidente, PAULO AUGUSTO FRANZINE - Presidente, ANDRÉ FELIPE FERNANDES FIGUEIRA - Secretário. **Acionista:** Rota da BR 364 MT-GO Participações S.A. - Por: Paulo Nunes Lopes, Por: Paulo Vinícius Machado Gomes. **ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL DA CONCESSIONÁRIA ROTA AGRO MT-GO S.A. - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO:** Artigo 1º - A CONCESSIONÁRIA ROTA AGRO MT-GO S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo presente estatuto social ("Estatuto Social"), pela Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), suas alterações e demais disposições legais aplicáveis ("Companhia"). Artigo 2º - A Companhia tem sua sede social na Avenida Goiás, n. 1935, Quadra 0007, Lote ARE2, Sala Comercial 1101, Vila Progresso, CEP 75.800-402, Cidade de Jataí, Estado de Goiás, podendo instalar, estabelecer, transferir e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou do exterior, por deliberação da Diretoria. Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social a exploração da concessão de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário da BR-060/364/GO/MT, denominado "CN2 - Rota Agro", bem como a exploração de receitas extraordinárias devidamente autorizadas, nos termos, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital de Concessão nº 02/2025 da Agência Nacional de Transportes Terrestres ("Edital" e "ANTT", respectivamente) e no respectivo Contrato de Concessão ("Contrato de Concessão"). **Parágrafo Único** - Fica desde já expressamente vedada a prática, pela Companhia, de quaisquer atos estranhos ao objeto social descrito no caput do Artigo 3º acima. Artigo 4º - A Companhia tem prazo de duração indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL:** Artigo 5º - O capital social da Companhia totalmente subscrito e parcialmente integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de reais), composto por 425.000.000 (quatrocentas e vinte e cinco milhões) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo 1º** - Cada ação ordinária confere ao seu titular 1 (um) voto nas assembleias gerais de acionistas ("Assembleia Geral"). **Parágrafo 2º** - Todas as ações de emissão da Companhia serão escripturadas nos livros próprios da Companhia em nome de seus titulares. **Parágrafo 3º** - É vedada a criação ou emissão de partes beneficiárias pela Companhia. **Parágrafo 4º** - Havendo perdas que reduzam significativamente o patrimônio líquido da Companhia, serão observadas as disposições aplicáveis previstas no Contrato de Concessão. **Parágrafo 5º** - A Companhia poderá, durante todo o prazo da Concessão, reduzir o seu capital social, desde que observados os requisitos e limites do Contrato de Concessão. **Artigo 6º** - As ações são indissociáveis em relação à Companhia, que não reconhecerá mais do que um proprietário para exercer os direitos a elas inerentes. **Artigo 7º** - Observado o disposto neste Estatuto Social e na Lei das S.A., os acionistas terão direito de preferência para, na proporção de suas participações acionárias, subscriver novas ações, bônus de subscrição e valores mobiliários conversíveis em ações emitidas pela Companhia. **Parágrafo 1º** - O direito de preferência deve ser exercido pelos acionistas no prazo de 30 (trinta) dias, a partir (i) da primeira publicação, no Diário Oficial do Estado, do respectivo aviso aos acionistas ou da data de recebimento, devidamente comprovado por meio de aviso de recebimento, ou protocolo firmado pelo respectivo representante legal, por parte daqueles acionistas que não tenham comparecido à Assembleia em que foi aprovado o aumento do capital da Companhia, de comunicado a respeito da abertura do prazo para exercício do direito de preferência, ou ainda (ii) da data da Assembleia Geral que tiver aprovado a emissão dos valores mobiliários descritos no caput deste artigo caso todos os acionistas tenham comparecido à referida Assembleia. **Parágrafo 2º** - Se, após oferecido o direito de preferência para os acionistas, na forma do parágrafo 1º acima, as ações emitidas em razão de aumento de capital social não forem integralmente subscritas, a Companhia poderá, mediante deliberação da Assembleia Geral, oferecer as ações não subscritas para terceiros. **Artigo 8º** - A não integralização, pelo subscritor, do valor subscrito, nas condições previstas no boletim de subscrição, constituirá, de pleno direito, o acionista remiso em mora, de acordo com a Lei das S.A., sujeitando o subscritor ao pagamento do valor em atraso corrigido pela variação positiva do IPCA, além de juros moratórios de 1% (um por cento) a mês, *pró rata die*, até a data do efetivo pagamento, e multa não compensatória igual a 10% (dez por cento) do valor devido. **CAPÍTULO III - ASSEMBLEIAS GERAIS:** Artigo 9º - Os acionistas reunir-se-ão anualmente, em assembleia geral ordinária da Companhia, a ser realizada nos 4 (quatro) primeiros meses contados do encerramento de cada exercício social, para deliberar sobre as matérias dispostas no artigo 132 da Lei das S.A. e, extraordinariamente, sempre que necessário, sendo permitida a realização simultânea de Assembleias Gerais ordinária e extraordinária, com poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **Artigo 10º** - As Assembleias Gerais poderão ser convocadas, a qualquer momento, na forma prevista na Lei das S.A. **Parágrafo 1º** - As formalidades de convocação previstas acima, ficam dispensadas quando todos os acionistas comparecerem ou se declararem, por escrito, clientes do local, data, hora e ordem do dia da respectiva Assembleia Geral. **Parágrafo 2º** - As Assembleias Gerais instalar-se-ão: (i) em primeira convocação, com a presença de acionistas detentores de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social votante, e (ii) em segunda convocação, com qualquer número. **Parágrafo 3º** - As Assembleias Gerais deverão ocorrer na sede social da Companhia e extraordinariamente poderão ser realizadas fora da sede social, e deverão ser dirigidas por um presidente e um secretário. O presidente deverá ser eleito pelos acionistas presentes, que deverá indicar, em seguida, o secretário. **Parágrafo 4º** - Os acionistas não poderão deliberar sobre qualquer matéria que não tenha sido expressamente incluída na ordem do dia da respectiva Assembleia Geral, exceto se todos os acionistas estiverem presentes e expressamente concordarem em deliberar a matéria. **Parágrafo 5º** - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador constituído na forma do artigo 126, parágrafo 1º da Lei das S.A. **Parágrafo 6º** - Não poderá votar na Assembleia Geral o acionista com direitos sociais suspensos, na forma dos artigos 120 e 122, inciso V, da Lei das S.A. **Parágrafo 7º** - O acionista não poderá votar nas deliberações relativas a laudo de avaliação das bens com que concorre para o capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras em que tiver interesse conflitante com a Companhia. **Parágrafo 8º** - Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Da ata extrair-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais. As atas deverão ser arquivadas na sede da Companhia e somente serão levadas a arquivamento perante a Junta Commercial competente se tiverem que produzir efeitos contra terceiros. **Artigo 11º** - Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das S.A. observado o disposto no Contrato de Concessão. **Parágrafo Único** - Qualquer alteração deste Estatuto Social que implique (i) redução do capital social, deverá observar os requisitos e limites do Contrato de Concessão, bem como (ii) alteração do controle societário da Companhia, dependerá de prévia autorização da ANTT, sendo que tais matérias somente serão submetidas à deliberação da Assembleia Geral após obtidas as respectivas aprovações, ou (iii) caso a matéria tenha sido deliberada sem a prévia autorização do órgão correspondente, a sua eficácia estará condicionada à referida aprovação. **Artigo 12º** - Excepto se quórum maior for exigido pela Lei das S.A., nessa Estatuto Social, em lei e no Contrato de Concessão, as matérias a serem submetidas às Assembleias Gerais (ordinárias e extraordinárias) serão aprovadas pela maioria do capital social votante da Companhia. **CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO:** Artigo 13º - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 3 (três) diretores, residentes no Brasil, eleitos e destituíveis em Assembleia Geral da Companhia, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores e um Diretor de Unidade. **Parágrafo 1º** - Os Diretores serão nomeados em Assembleia Geral, que representem a maioria simples do capital social votante da Companhia. Os membros da Diretoria serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado nos livros mantidos pela Companhia para esse fim. **Parágrafo 2º** - Os membros da Diretoria, que poderão ser substituídos e/ou destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. Caso o substituto venha a ser investido, este completará o mandato do membro substituído, exceto se deliberado de forma diversa pela Assembleia Geral. **Parágrafo 3º** - A Assembleia Geral fixará o remuneração global anual para distribuição entre os administradores. **Parágrafo 4º** - Os administradores ficam dispensados de prestar caução. **Artigo 14º** - Os Diretores terão mandato de até 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo 1º** - Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e a posse de seus sucessores. **Parágrafo 2º** - Em caso de impedimento permanente, renúncia e/ou vacância dos cargos de Diretor, será convocada uma Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído. **Parágrafo 3º** - Os Diretores deverão ser pessoas com reputação ilibada, comprovada experiência prática na sua área de atuação e ausência de conflito de interesse, cujos mandatos devem ter caráter de exclusividade. **Artigo 15º** - A Diretoria deverá reunir-se sempre que convocada por qualquer Diretor. As atas deverão ser lavradas em livro próprio. **Parágrafo 1º** - As reuniões da Diretoria serão convocadas com antecedência mínima de 3 (três) dias, devendo constar a data, horário, local e ordem do dia da reunião. A convocação prévia das reuniões da Diretoria da Companhia será dispensada quando presente a totalidade dos Diretores em exercício. **Parágrafo 2º** - As resoluções da Diretoria da Companhia serão tomadas por voto da maioria dos Diretores presentes à respectiva reunião. **Artigo 16º** - A Diretoria tem os poderes para praticar os atos necessários à consecução do objeto social, observados os limites deste Estatuto Social, competindo-lhe especialmente: i. cumprir e fazer cumprir o disposto neste Estatuto Social; ii. administrar e gerir os assuntos de rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista; iii. administrar e gerir a cobrança de quaisquer pagamentos devidos à Companhia; iv. administrar e gerir a assinatura de correspondências de assuntos rotineiros; v. representar a Companhia em juízo ou fora dela e passivamente, perante quaisquer terceiros, incluindo repartições públicas federais, estaduais e municipais; vi. apresentar, anualmente, nos 3 (três) meses seguintes ao encerramento do exercício social, à apreciação dos acionistas, o seu relatório e demais documentos pertinentes às contas do exercício social, bem como proposta para destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos, observadas as imposições legais e o que dispõe este Estatuto Social; vii. deliberar sobre a criação, transferência e encerramento de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia; viii. apresentar, anualmente, até o encerramento de cada exercício social, à apreciação dos acionistas, proposta de orientação geral dos negócios da Companhia, relativa ao exercício seguinte, e ix. cumprir as demais atribuições que lhe sejam estabelecidas pelos acionistas da Companhia, pela lei e por este Estatuto Social. **Artigo 17º** - A prática dos Diretores dos atos elencados abaixo está sujeita à prévia deliberação prévia da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Way Concessões S.A.: i. qualquer mudança na política de compensação ou em planos de benefício de membros da Diretoria da Companhia que sejam distintos daquelas previstas no orçamento anual da Companhia ou no Plano de Negócios, designadamente salário, prêmio-labor, bônus, distribuição de lucros, programas de incentivo à remuneração e programas de stock option; ii. aprovação ou qualquer alteração do orçamento anual eliou do Plano de Negócios e 10% (dez por cento) com relação aos demais itens do orçamento anual ou Plano de Negócios em vigor à época; e ajustes que resultem em uma variação da TIR superior a 250bps com relação à última TIR aprovada; iii. qualquer alteração do Cronograma de Apoio e/ou a realização de Aportes Adicionais; iv. qualquer operação que envolva o desenvolvimento, Análise de Viabilidade ou apresentação de proposta de licitação de Novos Projetos e/ou Projetos de Oportunidade; v. contratação, assunção ou renegociação de endividamento ou operação financeira, que não esteja prevista no orçamento anual e/ou no Plano de Negócios aprovados (a) cuja valor exceda, de forma isolada ou cumulativamente, em um período de 12 (doze) meses, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), ou (b) leve ao descumprimento de qualquer obrigação ou compromisso assumido em contratos de financiamento existentes e/ou ao vencimento antecipado de qualquer contrato de financiamento celebrado pela Companhia; e (c) que resulte em alavancagem que não satisfaz os Indicadores Base; vi. pagamento antecipado de financiamentos, empréstimos ou quaisquer outras dívidas em valor igual ou superior a 20% (vinte por cento) da dívida bruta da Companhia, em uma única operação ou uma série de operações correlatas em um mesmo exercício social, exceto no contexto de financiamento ou refinanciamento previsto no Plano de Negócios; vii. qualquer realização ou alteração de empréstimo, adiantamento ou extensão de crédito, concessão de garantia, ou, ainda, celebração de qualquer obrigação sobre ativos da Companhia, em situação fora do curso normal de operações da Companhia; viii. alienação ou aquisição de qualquer ativo em valor superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), exceto quando contemplado no orçamento anual da Companhia; ix. pres

Suzana Fontes Borges Filho - Secretária Geral